AUMENTO DA CARNE PODE SAIR HOJE

Depois do Vexame, O Rififi em Copa

GERALDO PRESO

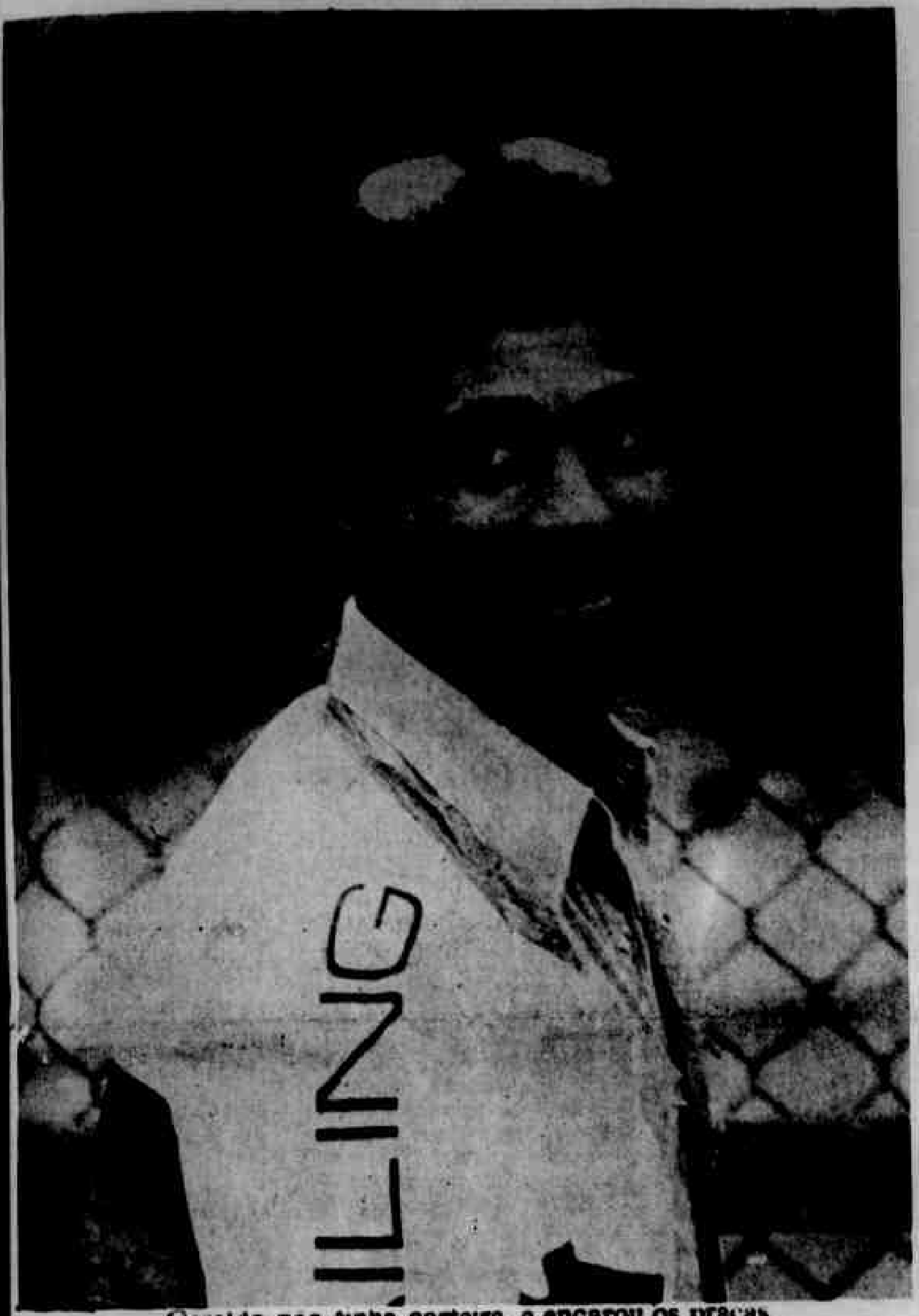

Geraldo nao tinha carteira e encarou os praças

Sem comer desde a tarde de domingo, Geraldo, o craque do Flamengo, saiu de casa na madrugada de ontem com o irmão e três amigos para ir fazer uma refeição em Copacabana, onde foi prêso ao volante do carro de sua mãe, por ter avançado um sinal e estar dirigindo sem habilitação. Foi autuado na 13.ª DP por este fato e por resistência e desacato. Já de manhã, foi libertado, após pagar fiança, (Página 2).

LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

ANO XXIII N.º 7112, 20 de Julho de 1976

Olímpicos caçam as mulheres

MONTREAL (LD) — Os atletas masculinos instalados na Vila Olímpica tem mais do que esportes em suas mentes.

Uma camareira pediu para ser transferida para outro andar, depois de ter tido que enfrentar os avanços dos representantes das nações européias, mais persistentes.

Madruga classificado nos 1.500m.

MONTREAL (LD) — O brasileiro Djan Madruga classificou-se, para a final da prova dos 1.500 metros livres, do Torneio ontem de Natação das Olimpíadas de Montreal.

Madruga obteve o tempo de 15 minutos, 36 segundos e 95 centésimos nas provas de classificação. O primeiro colocado, o norte-americano Paul Hartloff, fez 15 minutos, 20 segundos e 74 centésimos, novo recorde Olímpico.

Ioná Magalhães

Ioná é a Zélia, de "Saramandaia"

Um filho com asas é uma anomalia como outra qualquer

Ioná Magalhães, estrela do cinema, teatro e televisão, a Zélia de "Saramandaia", a novela que está revolucionando o ramo e alcançando a maior popularidade, considera um filho com azas uma anomalia como outra qualquer, Não é nada impossível nem destoa das excepcionalidades com que a natureza brinda pais e filhos. O importante, para ela, é que o seu papel lhe dá oportunidade para mostrar todo o seu potencial de grande atriz (Pág. 6).

Previsão de ufólogo: Quando setembro chegar, discos voadores no Rio

A Sociedade Interplanetário do Rio de Janeiro, fundada em 1956, acaba de realizar séu IV Congresso, que reuniu considerável número de pessoas. Para o presidente da Sociedade, professor José Sales Lemos, tais encontros se destinam a preparar a popūlação da Terra para possíveis e inevitáveis aparições de seres extraterrenos. Não demora muito, explica Sales Lemos, baseado em mensagens captadas por telepatias preparados pela Sociedade a que preside, discos voadores, sem número razoável, não demorarão a apareecr sobre os céus do Rio de Janeiro, em exibições. (Página 2.)

INPS reabre prazo para enquadramento salarial

Autônomos, segurados empregadores e facultativos segurados pelo INPS poderão requerer a retificação do enquadramento na classe de escala de salário-base correspondente a seu tempo de filiação até o dia 16 de agosto próximo, levando-se em conta a situação existente em setembro de 1973. A abertura do prazo por 90 dias atenderá aos segurados que não se beneficiaram do reenquadramento, para elevação de salários de contribuição, na época própria. (Página 4.)

Nilópolis ganha rádio

O Ministério das Comunicações abriu concorrência pública para conceder exploração de uma emissora de rádio no município de Nilópolis, devendo, entre outras coisas, os interessados indicar em suas propostas a programação que pretendem adotar. (Página 2.)

"Ricardão" assassinou o marido

(Página 2.)

Polícia busca o matador do motorista

Na saída do Túnel Rubem Vaz, em Copacabana, um dos ocupantes de um Corcel abalroado de leve por um ônibus matou com um tiro na cabeça o motorista do coletivo, Jorge Gomes de Oliveira. Desgovernado, o ônibus prosseguia em sua marcha e bateu na traseira de um outro, ficando feridos na colisão quatro passageiros (Página 2)

Gilberto Gil será removido para o Rio

O advogado de Gilberto Gil já requereu, ao juiz da 1.ª Vara Criminal de Florianópolis, a transferência do compositor para o Rio de Janeiro, a fim de ser internado num sanatório, em cumprimento à sentença que o condenou a um ano de custódia, para tratamento do vício de tóxicos. (Página 2.)

Gil vem para o Rio

Loteca fez mais 592 milionários

O Teste 295 da Loteria Esportiva teve 592 acertadores com 13 pontos, cabendo a cada um a importância de Cr$ 46.861,14, já descontados o Imposto de Renda, dividindo o rateio oficial de Cr$ 27.741.794,88 (Página 8).

"Teresa" devasta o Japão

TÓQUIO, (LD) — O Furacão "Teresa", com ventos de 156 quilômetros por hora, se abateu sobre o Sul do Japão, ontem, trazendo chuvas torrenciais, provocando inundações e interrompendo a energia elétrica, conforme anunciou a Agência Meteorológica.

Cerca de 45 mil famílias estão sem eletricidade na Província de Nagasaki, na Ilha de Kyushu. Grandes estragos foram também registrados nas Ilhas de oGto, ao Sul de Nagasaki.

Comerciante quer ficar na Tijuca até o fim do ano

Até agora, nenhum comerciante da Tijuca encontrou sua loja, embora as obras do Metrô tenham chegado ao bairro: é que eles receberam (com atrazo) uma circular para entregar os imóveis até o dia 15 deste mês. Alguns deles se setem impossibilitados de arranjar outra loja, pois têm de pagar *luvas* pelo *ponto*. Eles esperam, até o fim da semana, que o presidente do Metrô, Noel de Almeida, lhes dilate o prazo até o fim do ano. Até lá, estão todos preocupados (Página 4).

Holmes líder comercial da Tijuca

RODOVIÁRIOS INICIAM CAMPANHA SALARIAL

Os rodoviários do gás liquefeito deram início à sua luta pela obtnção de aumento de ordenados (Pág. 2).

Portela vai desfilar apenas com sambistas

Pras bandas de Madureira, o negócio não está de brincadeira. A Portela não está tomando conhecimento de quem não *diz no pé*. Muitas alas estão procurando abrigo em outras paragens. Maracanã disse que super-escola só em qualidade.

Bom exemplo que outras escolas deverão seguir.

Infelizmente, a lição que o pessoal sambista de Madureira começou a dar no ano passado não foi seguida por muitos, inclusive por seus vizinhos do Império Serrano. No meio de uma *pá* de sambistas autênticos, havia, no desfile de 1976, um número imenso de gente *sambeira* que desfilava apenas para aparecer.

Sabendo-se que a Portela, este ano, não vai dar *colher*, muita gente que não tá com nada vai inundar as outras escolas. Precavenham-se.

Sambar, é claro, todo mundo tem direito. Afinal de contas o samba é nosso ritmo por excelência. Quanto mais aderirem, tanto melhor. Viva! Agora, vir avacalhar o negócio é que não dá. Nem samba nem sambista. Chega de exibicionismo. O cara que *descola* uma nota pra pagar uma arquibancada, não o faz para ver gente pulando em frente às câmaras de TV. Paga, sim, para ver um desfile harmonioso. Um todo. Que, afinal, é a própria escola. Para isso existe um quesito chamado harmonia.

SALGUEIRO INCREMENTA

As coisas estão melhorando para as bandas da Tijuca. Elisabete Nunes retorna ao Salgueiro com todo gás, mandando aquela brasa no Departamento de Relações Públicas, ajudada pelo incansável Manezinho.

Depois de mil "grilos", *China Cabeça Branca*, presidente da vermelho e branco, parece ter colocado tudo nos devidos lugares.

As obras que estão sendo realizadas no Confiança bem podem dizer sobre o que o "homem" vem fazendo pela escola da Tijuca.

A Ala dos Barões do Salgueiro, tradicional e de elite, promete caprichar mais do que nunca. Jaime, um de seus componentes mais antigos, está cheio de euforia. É isso aí.

CARLOS MILITÃO

Juiz ouve traficante e guarda no caso Vianinha

Na tarde de ontem o Juiz Alberto Mota de Moraesm, da 1.ª Vara Criminal, a pedido do Promotor José Augusto de Araújo, submeteu a interrogatório o traficante de tóxicos Moacir Ribas Gilberto e o guarda judiciário Agostinho Alberto de Sena, envolvidos em muitos dos homicídios praticados pelo policial Ivônio Andrade Viana Ferraz, o Vianinha, que teria com vários cúmplices eliminado cerca de 200 pessoas em nome do Esquadrão da Morte.

O interrogatório prolongou-se até a noite e o teor das declarações não foi de pronto fornecido à imprensa. O guarda Agostinho tinha sido denunciado no fim de semana quando dava serviço no próprio tribunal e foi reconhecido por um dos indiciados, Moacir Ribas Gilberto.

Antônio Franco

Com a presença de crescido número de jornalistas, artistas de teatro, rádio, cinema e televisão, radialista, parentes e amigos, foi sepultado, sábado último, no Cemitério São João Batista, o jornalista e radialista Antônio Franco.

Ioná Magalhães

Ioná Magalhães, a Zélia de "Saramandaia", novela da Tv Globo, que vai ao ar todas as noites, levando a milhares de casas o convívio com os habitantes desta cidade fantástica, onde nada é extraordinário e tudo pode acontecer. Como, por exemplo, o nascimento de uma criança que tem asas — filho de Zélia e Lua (Antonio Fagundes).

"Sempre considero o personagem que estou fazendo no momento, o melhor; por isso, estou totalmente integrada com a Zélia, papel que desempenho com toda seriedade", afirmou Ioná.

Para a atriz, o fato da novela estar dentro da linha do realismo fantástico não influi em nada no seu trabalho, ou seja, a Zélia é uma mulher com um determinado comportamento, e tudo acontece como se as coisas corressem normalmente: "sua reação ao verificar que seu terá asas é a mesma que uma mulher teria ao saber que tivera um filho com uma outra anomalia qualquer". E Ioná continua: "Não me considero realizada profissionalmente e espero nunca estar, porque na nossa profissão, estamos sempre aprendendo."

SATISFEITA

Após muitos anos de luta, finalmente, dentro de dois meses, os atores terão sua profissão regulamentada a Ioná Magalhães se confessou muito satisfeita com a medida, "que nos beneficiará amplamente. Não tem razão de ser continuarmos marginalizados, uma vez que a nossa é uma profissão como outra qualquer".

Com um filho de 11 anos — "os filhos vão crescendo e agente olha para o lado, fingindo não ver" — Ioná se sente muito feliz com seu trabalho e disse não haver dificuldade pelo fato de ser mãe e trabalhar fora: "eu me dedico somente a minha vida familiar e ao meu trabalho, daí eu ter tempo para as duas coisas."

MOÇA DE FINO TRATO

Recentemente, a atriz de "Saramandaia" trabalhou em uma peça de teatro, "Vagas Para Moças de Fino Trato", que ficou em cartaz, com muito sucesso, durante um ano, entre Rio e São Paulo. Ioná, que já fez teatro durante muito tempo, interpretando autores como: Plínio Marcos, Nélson Rodrigues, Pedro Bloch, Brecht e outros, declarou que o fato de repetir a mesma peça, todas as noites, a cansou um pouco: "Eu gostaria que os espetáculos ficassem em cartaz durante uns três meses, mas isto não é possível, porque quando uma peça faz sucesso a gente deve continuar com ela". Em "Vagas Para Moças de Fino Trato", Ioná Magalhães contracenou com duas outras atrizes famosas na televisão: Renata Sorah e Glória Menezes.

VAI PARAR

Ioná, que começou na TV TUPI de São Paulo, fazendo pontas em novelas, ficou conhecida por sua interpretação em "Eu Compro Essa Mulher", levada ao ar, em 1966, pelo Canal 4 e, desde então, nunca lhe faltaram bons papéis. Há quatro anos fazendo televisão sem parar, a atriz se dis cansada e, assim que terminarem as gravações de "Saramandaia", pretende tirar umas férias e viajar um pouco. Na opinião de Ioná Magalhães, o ator deve sempre estar atento a todas as novidades e as viagens que faz lhe são muito proveitosas, pois assiste peças no estrangeiro e entra em contato com uma realidade diferente, que sempr tem algo de novo a fornecer.

NÃO MISTURA

Ioná, que já recusou dois convites para fazer teatro e um para fazer cinema, afirmou que gosta muito de trabalhar em televisão e teatro, o mesmo não acontecendo com o cinema, com o qual ela não tem muita identificação, ainda que já tenha feito bons trabalhos em filmes, como foi o caso de "Deus e o Diabo na Terra do Sol"í dirigido por Gláuber Rocha. Ioná garante que não há o menor perigo de se misturar a vida do personagem com a vida pessoal do ator, porque "nós trabalhamos os papéis, colocando nele nossas próprias vivências, e o apresentamos ao público, sem que isso indique qualquer mistura de personalidades — apenas emprestamos ao personagem, nossas experiências de vida".

Sírios e palestinos lutam nas montanhas

Beirute — LO — Tropas sírias entraram em luta com os guerrilheiros palestinos e esquerdistas nas montanhas centrais do Líbano, enquanto grandes reforços sírios penetravam nesta região.

Enquanto isso, centenas de norte-americanos e outros estrangeiros se preparavam para sair do Líbano numa caravana terrestre com destino a Damasco, entre rumores de que a luta poderia explodir no setor Ocidental de Beirute dominado pelos muçulmanos.

Notícias fornecidas por esquerdistas e direitistas afirmam que os pistoleiros muçulmanos entraram em luta com os sírios na Estrada de Sofar, a 24 quilômetros da capital. Os sírios reforçaram suas posições com pelo menos mais 30 carros blindados, lançadores de foguetes e artilharia pesada na Estrada de Sofar e também junto às posições esquerdistas em redor de Aintourah, a 11 quilômetros ao Norte da capital.

Os reforços sírios parecem significar que Damasco rejeitou as exigências palestinas para se retirar de Sofar e tornou mais difícil a solução do impasse nas negociações de paz.

Enquanto delegações cristãs e muçulmanas juntamente com mediadores da Líbia e da Liga Árabe se reuniam em Damasco com as autoridades sírias, numa tentativa baldada para deter a intensificação da luta, esquerdistas e direitistas combatiam em Beirute, no Norte do Líbano e junto ao acampamento palestino de Tal Zaatar.

158 pessoas morreram e 260 ficaram feridas nas últimas 24 horas.

Um dos mais sangrentos combates das últimas horas foi travado nas proximidades de Tripori, a 81 quilômetros de Beirute. Os sírios bombardearam um acampamento palestino ao Norte.

—Jacqueline em Moscou estuda arte

Moscou — LD — Jacqueline Onassis chegou ontem a Moscou, a fim de fazer pesquisas para um trabalho, que está escrevendo, sobre o intercâmbio de obras de arte entre os Estados Unidos e a União Soviética.

No mesmo avião, procedente de Paris, chegou Thomas Hoving, diretor do Metropolitan Museum of Nova York, que discutirá com as autoridades soviéticas a realização de exposições promovidas pelos dois países.

Terremoto em Jacarta matou 553 pessoas

Jacarta — LD — O número oficial de vítimas do terremoto da semana passada na ilha de Bali subiu ontem para 553 mortos e 4.135 feridos. O relatório oficial informa que 21 pessoas ainda estão desaparecidas, provavelmente enterradas entre os destroços. Os prejuízos foram calculados em 2 bilhões e 100 milhões de cruzeiros.

Segurança é falha e deixa Mondale só

Togo, Minnesota, (LD) — Dois agentes do Serviço Secreto, encarregado da proteção dos candidatos presidenciais "a qualquer custo", tentaram usar um bote a remo para acompanhar num lago o candidato democrata à vice-presidência, Senador Walter Mondale, e fracassaram.

Os agentes acompanharam Mondale durante o fim de semana em Minnesota onde o acndidato foi repousar. O local escolhido pelo Senador é completamente remoto, sem telefones.

Mais tarde o candidato e sua esposa Joan posavam num barco a remo e Mondale dizia: "vou mostrar aos agentes como se faz. Se tivessem que resgatar-me nunca conseguiriam", acrescentou.

Quênia ignora provocações de Idi Amin

Nairobi, — LO) — O Governo do Quênia disse que ignorará as provocações do Presidente de Uganda, Idi Amin e que não atacará esse país a não ser em defesa própria.

A declaração foi transmitida pela televisão de Nairobi, depois que as autoridades anunciaram a detenção de um numero não revelado de ugandenses nas instalações vitais da Costa queniana.

"Se forem obtidas provas que os impliquem serão levados a julgamento, caso contrário serão libertados, pois o Quênia acredita na justiça e no respeito dos direitos humanos", disse o comunicado transmitido pela televisão.

O comunicado acrescentou que o Presidente Idi Amin "está empenhado em provocar o Quênia".

A declaração foi considerada como uma resposta oficial à campanha de Uganda desde a operação israelense no Aeroporto de Entebbe no dia 4 de julho.

Gilberto Gil chega hoje ao Rio

Chegam hoje ao Rio, provenientes de Florianópolis, onde foram julgados e condenados por uso e porte de maconha, o cantor e compositor Gilberto Gil e o baterista Francisco Azevedo, o "Chiquinho". Eles estão sendo esperados no Sanatório Botafogo, onde foram feitas as reservas desde o dia posterior ao julgamento, em cumprimento às sentenças dos juízes das 1.ª e 2.ª Varas Criminais de Florianópolis.

Gil, após a chegada ao Rio, dará entrevista coletiva, na qual confirmará as datas do próximo show dos "Doces Bárbaros", que certamente se realizará no "Gigantinho", em Porto Alegre.

Embora estejam canceladas as apresentações do grupo em Salvador e Recife, o mesmo não acontece com as do Rio, que acontecerão no período de 4 a 22 de agosto no Canecão.

Metrô chega à Tijuca mas lojas não saíram

Comerciantes da Tijuca, onde as obras do Metrô praticamente já começaram, ainda continuam em suas lojas, embora lhes tenha sido dado prazo, pela Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro, até quinta-feira para que se mudem. Eles só ficaram sabendo da medida dia 10 do mês passado, por meio de uma circular da companhia, datada de 31 de maio.

Os negociantes afirmam que as obras, a exemplo do que foi feito em outras áreas da Cidade, podem ser iniciadas sem que eles tenham necessidade de deixar suas lojas: basta, dizem, que o Metrô mande colocar tapumes. Colhidos de surpresa, alguns comerciantes informam que terão grande prejuízo, alguns de até dois milhões de cruzeiros, valor atual de certos *pontos* do bairro.

O presidente da Associação Comercial e Industrial da Tijuca, Holmes Vieira Martins, explica que algumas empresas (como é o caso da Mesbla, localizada na Rua Conde de Bonfim) têm prazo de até quatro anos para que sues contratos de locação terminem.

Até dezembro

Além da surpresa quanto ao prazo para entrega dos imóveis quase todos alugados, os comerciantes da Tijuca reclamam da decisão da Coimpanhia do Metrô, que resolveu que a obra, em sua primeira fase, fosse além da Praça Saens Peã. Todos pensavam, os localizados no lote 23, pelo menos, que os trabalhos não passariam daquela praça; depois, explicam, a companhia determinaria o rumo da obra, a partir do lote 22.

Os negociantes, por tudo isso, esperam que esta semana o presidente do Metrô, Noel de Almeida, se manifeste favoravelmente ao apelo que eles lhe dirigem, a fim de que o prazo para entrega das lojas seja dilatado até o fim do ano.

Os doze comerciantes que trabalham no Mercado São Lucas (na Rua Conde de Bonfim, perto da Praça Saens Peña) ali estão desde 1945: agora, estão sem poder exercer sua atividade, pois é difícil encontrar outro *ponto* (uma loja com 20 metros quadrados) por menos de Cr$ 12 mil de *luvas*.

O dono da Sapataria Andança, na Rua Conde de Bonfim, 440, se diz triste "com o Metrô, porque ele não estudou um meio de amenizar o problema que o comerciante está enfrentando com sua chegada à Tijuca".

Filmes de hoje na TV

CANAL 4

14 HORAS: "Mestres de baile" ("The dancing masters"), EUA, 1943. Stan Laurel, Oliver Hardy, Trudy Marshal, Bob Bailey, Matt Briggs. Comédia de O Gordo e o Magro. A dupla dirige uma escola de dança à beira da falência e ajuda a promover as criações de um inventor, envolvendo-se em complicações com agentes de seguro e gangsters. Direção: Malcolm St. Clair. Reprise.

24 HORAS (em cores): "A chave mortal" ("Key west"). EUA. 1972. Stephan Boyd, Sheree North, Tiffany Bowling, Woody Strode, Simon Oa'land. "Thriller" criminal de Tv. Ex-agente da CIA, vivendo em doce aposentadoria na Flórica, é forçado a voltar à ação quando fica de posse de uma chave que pode comprometer a carreira de um senador, sendo então caçado por capangas ao se recusar a executar um serviço ilegal. Direção: Philip Leacock. Reprise.

CANAL 6

23H 20 M (em cores):: "O filho pródigo" ("The prodiral"). EUA. 1955. Lana Turner, Edmundo Purdom, James Mitchell, Louis Calhern, Audrey Dalton. Melodrama bíblico. A parábola do filho pródigo: o jovem hebreu que, na Damasco de 70 a.C., é seduzido pela sacerdotisa de Astarte, perdendo a fé e sendo encarcerado pelo governador. Direção: Richard Thorpe. Reprise.

CCANAL 11

"Os Recém Casados", às 18 h 30 min., seriado colorido, com Pater Duel e Judy Carne; "Os Invasores do Disco Voador", seriado colorido, com Thinnes e participação especial de Suzanne Pleschette, às 20 hs.; e "O Homem da Cdeira de Rodas", filme colorido com Raymond Burr, às 23 hs.

Academia: Mulheres já têm apoio de 27 imortais

Odylo Costa, filho, e Oswaldo Orico, que lideram o movimento pela admissão de mulheres na Academia Brasileira de Letras, já contam com o apoio da Maioria dos b"imortais" para permitir a entrada de escritoras no Petit Trianon; depois de muita conversa, 27 dos 40 acadêmicos já são favoráveis à medida.

Odylo Costa, filho, afirma que a maioria dos acadêmicos está convencida da necessidade de revogar a proibição do ingresso de mulheres, "que vai contra os próprios estatutos da Academia, que determinam a entrada livre de qualquer brasileiro, mediante escolha interna — sem distinção de sexo".

— Essa atitude de alguns acadêmicos, que insistem em impedir a entrada de mulheres na Academia, é completamente ultrapassada, já que não representa e não condiz com a realidade dos nossos dias — afirma o imortal, convencido da revogação da medida, "que só merece a qualificação de retrógrada".

Aumento da carne pode sair hoje

O Conselho Nacional de Abastecimento reúne-se, amanhã, em Brasília, para apreciar a situação da carne bovina, constando da agenda proposições para a majoração de preço do produto, apresentadas por empresários cariocas, paulistas, mineiros e gaúchos.

Admite-se que a majoração seja concedida, já que Minas e Rio Grande do Sul apresentam problemas na presente entresafra, que se prolongará até setembro.

Aumento do leite será fixado hoje

São Paulo (LD) — O aumento do leite tipo "C", fixação do esquema de distribuição de carne congelada e elaboração de lista de preços mínimos poara os produtos agrícolas da safra 76/77 são os principais itens da pauta da reunião da próxima quarta-feira da CONAB (Conselho Nacional de Abastecimento).

O secretário-executivo da CONAB, José Arregui, explicou, que desses assuntos o que tem maiores oportunidades de obter uma decisão oficial naquela reunião é o aumento do preço do leite, proncipalmente porque deverá entrar em vigor no próximo mês. A autorização do aumento para os produtores foi decidida há mais de um mês, passando de 1,70 para 2,10 cruzeiros o litro. Agora, será decidido o aumento para os consumidores, que deverá ter a mesma proporção.

A majoração do preço do leite, no entanto, poderá ser abrandada caso o Govedrno decida aumentar o subsídio concedido ao produto.

Ceasa "varejão" foi sucesso

Para os diretores da Ceasa, a realização do "Varejão" é uma promoção vitoriosa: sábado, a segunda feira-livre teve mais de 40 mil pessoas comprando produtos hortifrutigranjeiros, nos 368 tabuleiros instalados no pavilhão 21. Na opinião do diretor técnico-financeiro da Ceasa, "o Avari de Campos, "o importante é que muita gente humilde, gente da classe média, e até dos bairros chiques vieram à Ceasa para fazer compras".

Rapazes fuzilados: sequestro

Policiais de São Gonçalo e da Delegacia de Homicídios estão empenhados em esclarecer o seqüestro e assassínio de oJaquim da Silva Pereira e Wilson Alves de Sousa, cujos corpos foram encontrados crivados de balas e com marcas de sevícias na Rua Itapemirim, Bairro do Monjo.o

As sindicâncias iniciais revelaram que as vítimas não tinham antecedentes criminais, sobre elas não pairavam suspeitas de envolvimento com tóxicos e, segundo seus conhecimentos, não tinham inimigos.

SEQUESTRADOS

Joaquim, servente, de 23 anos, morador na Estrada do Engenho do Roçado, na Fazenda do Ipiiba, São Gonçalo, sábado à tarde foi ao armazém das proximidades pagar a conta do mês e comprar uma lata de óleo. Lá se encontrou com seu amigo Wilson, de 17 anos, ficando os dois conversando até às 15 horas, quando um Corcel vermelho parou junto ao estabelecimento comercial.

Um homem saltou do veículo, intitulando-se policial e empunhando um revólver. Revistou os dois rapazes e obrigou-os a entrar no auto, onde já se encontravam três outros indivíduos.

EXECUTADOS

Valdecir Claudionor da Silva, tio de Joaquim, em seu carro saiu em perseguição aos seqüestradores, perdendo-os de vista no Bairro do Sacramento. Avisou os parentes das vítimas e rumou à delegacia de Alcântara para apresentar queixa, lá encontrando Alais Fausto de Sousa, motorista da delegacia de Jurujuba, Niterói, que comunicava o encontro dos cadáveres de dois homens crivados de balas na Rua Itapemirim, no Monjolo.

Valdecir foi ao local indicado com os policiais e lá reconheceu as duas vítimas, que apresentavam vários ferimentos a bala e marcas de sevícias.

Energia

Quinta-feira próxima, a Centrais Elétricas assinará, em Frankfurt, na República Federal da Alemanha, três contratos relacionados à compra das Unidades 2 e 3 da Central Nuclear Álvaro Alberto.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI
EDITORA VERONA LTDA.

Diretor
RAUL AZEDO NETTO

Publicidade

Heraldo Corrêa da Silva
Administração
Redação e Publicidade
Telefone:
252-1477
R. do Lavradio, 92
Preço do Exemplar
dias úteis: Cr$ 1,00
domingos e feriados:
Cr$ 1,50

Composto e impresso
na Editora Mory.
Rua do Resende, 65

Brasília colide com poste

Maria Marcos Corval, residente na Rua Barata Ribeiro n.º 83, apartamento n.º 201, na tarde de ontem, jogou seu Brasília de placa LS-6924 contra um poste na altura do n.º 330 da Avenida Nossa Senhora de Copacabana e, em conseqüência, foi parar no Hospital Miguel Couto, com fiversos ferimentos.

No KM-25 da Via Bandeirantes, houve uma batida com o carro de placa .... DD-4043, dirigido por Oridi Vieira Camargo e o de placa AJ-6241, que tinha ao volante José Vitor Gouveia. Ficaram feridos, além dos dois motoristas, Cazimiro dos Santos, Gabriel Vieira Camargo e Maria Pires de Oliveira. Todos foram medicados no Pronto Socorro de Ibiúna.

Norte RJ quer mais café e indústrias

O replantio do café e a reativação da indústria na zona norte do Estado do Rio de Janeiro foram as duas principais sugestões apresentadas pelo ex-prefeito de Itaperuna e dirigente da Federação da Agricultura do mesmo município, Rubens Vieira Leite, como medidas capazes de conter o êxodo rural que se vem acentuando, dia-a-dia, naquela região.

A manifestação foi feita durante a reunião informal da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa incumbida de estudar o problema, que se deslocou para Itaperuna, concentrando-se na sede da Associação Comercial e Industrial do município.

DEPOIMENTOS

Ainda neste mês, a Comissão, segundo seu presidente deputado Luiz Fernando Linhares, voltará a se reunir para outro contato com os líderes da região e autoridades dos executivos municipais, além dos vereadores locais, a fim de apressar a tomada de depoimentos dos interessados e entendidos do problema, à pensamento de Linhares encerrar a atividade da CPI até o final do mês de agosto para, no princípio de setembro, emitir um relatório de cunho nacional, fazendo o diagnóstico e apontando a terapêutica do êxodo do norte fluminense. O documento será também endereçado ao presidente da República.

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio dos presente se cita ANIZIA HASTENREITER, a qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta do processo de Execução de n.º 79.496 que lhe promove VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, pague a importância de Cr$ 8.956,97. (Oito mil, novecentos e cinqüenta e seis cruzeiros e noventa e sete cruzeiros, digo, centavos), ou nomeiem bens à penhora sob pena de lhe ser penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a Execução que ora lhe é promovida. E, para que chegue ao conhecimento da aludida devedora a presente execução, em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se este edital, que será rgularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo à Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar — Conjunto 309-B. Cidade do Rio de Janeiro, (RJ), 13 de julho de 1976. Eu, Nelson de Senna Pinto, Escrivão substituto, mandei datilografar e subscrevo. (as.) Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito.

(AF 366)

TERCEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no imóvel da Rua Pereira Franco n.º 100, de propriedade de HERCULANO FARIA e MARIANNA FARIA.

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, por este Juizo e Cartório do Escrivão que a este subscreve, processam-se uns autos de desapropriação movida pelo ESTADO DO RIO DE JANEIRO contra HERCULANO FARIA e MARIANNA FARIA, em que os quais, o expropriante foi condenado a pagar a título de indenização pelo imóvel acima, a quantia de Cr$ 265.853,64 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e três cruzeiros e sessenta e quatro centavos). E como quairam os expropriados procederam ao levantamento de 80% (oitenta por cento) da referida quantia, requereram e este Juizo deferiu a expedição do presente edital com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados no dito imóvel, para dentro do prazo legal alegarem o que for de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes de que êste Juizo funciona na Av. Erasmo Braga n.º 115 — 4.º andar, sala 108 — D. Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA e SILVA, Escrevente substituta o subscrevo.

(RJ 618)

LD JUDICIÁRIA

Estagiários da ESG nos Tribunais

Em comitiva, trinta estagiários da Escola Superior de Guerra visitarão hoje as duas mais altas Cortes de Justiça do Estado, os Tribunais de Justiça e da Alçada.

No primeiro, serão recebidos às 9 horas, pelos desembargadores Luís Antônio de Andrade e Mauro Gouvêa Coelho, presidente e vice, respectivamente, do Tribunal, que estarão acompanhados pelo corregedor de Justiça, desembargador Luis Steele Filho, e outros magistrados. Após ouvir uma conferência sobre "Organização e Divisão Judiciárias", pronunciada pelo desembargador Mauro Gouvêa Coelho, os visitantes percorrerão as instalações do novo Palácio da Justiça, oportunidade em que se dividirão, seguindo quinze deles para o Tribunal de Alçada, situado no 6.º andar. Os demais continuarão no TJ, onde lhes será oferecido um almoço.

NO ALÇADA

Recepcionados pelos juízes Renato Gabizo e Sergio Mariano, presidente e vice, e demais membros do T.A., os estagiários ali almoçarão, ouvindo, depois, uma conferência pronunciada pelo juiz Sergio Mariano.

Conselho anula lista de 1973

Aprovando o parecer do relator, desembargador Bandeira Steele, o Conselho de Magistratura deu provimento ao recurso interposto pelo escrevente Antonio Carlos de Melo contra o corregedor geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro e declarou ineficaz a lista de promoção, por antigüidade e merecimento de escreventes juramentados e escreventes auxiliares, publicada em dezembro de 1973.

Na mesma decisão, o Conselho restabeleceu a validade das publicações de outubro e novembro de 1974, determinando que, nas respectivas classificações por antigüidade, sejam observadas as normas enunciadas no acórdão. Acompanharam o voto do relator os desembargadores Mauro Coelho, Júlio Alberto Álvares e Luiz Henrique Steele, sendo vencido, em parte, o desembargador Décio Cretton.

Relaxou prisão de quem levou ferro

Tendo em vista os seus bons antecedentes, folha penal limpa, o modo como está sendo acusado, a espécie de crime apontado, sua idade e tempo de serviço, com informação abonadora profissional, relaxo a prisão para que possa em liberdade melhor defender-se, sentenciou o juiz Gabriel Curcio da Fonseca, da 23.ª Vara Criminal, no processo em que José da Silva é acusado de furto de pequena sucata de ferro, abandonada na linha férrea.

O acusado foi preso, na Estação de Deodoro, por guardas da Central do Brasil, com vários pedaços de ferro, numa bolsa de papel e que ele encontrara abandonados sobre os trilhos da ferrovia.

Após a saída de José, com o alvará de soltura, em mãos de sua advogada Elisabete Aparecida Teles Silva, autoridades judiciárias comentaram: quem deveria ser responsável, é a empresa ferroviária, por deixar abandonado, nestes locais, materiais que, juntos, formam um patrimônio muito substancial.

LEIA E ASSINE LUTA DEMOCRATICA

COMARCA DA CAPITAL

Indicador PROFISSIONAL

ADASFOR — Albino Pereira da Rosa · Avenida Graça Aranha, 206, S/514 — Tel.: 232-3933

•

ABELARDO ARAÚJO — Av. Rio Branco, 185 — Tel.: 222-3278

•

FERNANDO ABELHEIRA — Praf. J. Fel., 1.583 — Tel.: 252-9672

•

ADAHYL JOAQUIM DE MATTOS — Rua México, 111 — Tel.: 221-7858

•

WILSON ABRANTES — Rua Hermengarda, 20 — Tel.: 229-2549

•

ELIAS LUTIFI — Rua México, 164 - S. 16/17 — Tel.: 224-3891

•

ADVOGADOS CONSULTORES ASSOCIADOS — Rua Des. Viriato, 2 — Tel.: 252-7732

•

ADESP — ADVOCACIA ESPECIALIZADA — Vicente Arruda e Gláucio Lousada — Av. Marechal Câmara, 271 — Gr. 804 - Tels.: 252-7307 - 242-7552 - 252-5483

•

DOM — ASSESSORIA JURÍDICA — Rua Álvaro Alvim, 37 — Tel.: 231-0639

ADVOGADOS ASSOCIADOS — Rua São José, 90 — Tels.: 252-0145 - 252-0098 - 231-3075 - 232-2562

•

ÊNIO ABREU — Av. Erasmo Braga, 227 — Telefone: 222-5434

•

ANTÔNIO GIORDANO — Desquites — Despejos — Causas Cíveis — Rua Dias da Cruz, 453 — Tel.: 229-2884

•

MOYSÉS ABTIL — Av. Rio Branco, 156 — Telefone: 224-8966

•

JAIME BASTIAN PINTO — Rua da Assembléia, 58 — Tel. Geral: 252-2180

•

CLIMÉRIO JUSTO DE CARVALHO — AÇÕES: Cíveis, trabalhistas, inventários, desquites, despejos, administração de imóveis — Av. Pres. Vargas, 633/509 — Tel.: 231-2997

•

ESCRITÓRIO DO PROF. PAULO GOLDRASCH — Ações cíveis, criminais, comerciais e trabalhistas. - Av. Pres. Antônio Carlos, 615 — Gr. 701 — Telefones: 222-9637 e 222-0811

Advogados preparam conferência nacional

Caberá ao advogado Sobral Pinto relatar o tema "A Advocacia em face do Poder Público", na próxima VI Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, que se realizará em Salvador de 17 a 22 de outubro próximo. Ao dar a informação, o prof. Caio Mário da Silva Pereira, presidente da OAB, disse que o temário do encontro de advogados, na Bahia, inclui, além de assuntos que dizem respeito direto à classe, temas de interesse nacional: as multinacionais e a nova legislação sobre sociedades anônimas estão nesse grupo de temas.

O advogado Alfredo Lamy Filho, segundo Caio Mário, vai relatar o tema "A nova legislação de sociedades anônimas" e o prof. Nehemias Gueiros falará sobre "As multinacionais e a economia nacional". O senador Paulo Brossard e o ex-senador Josafá Marinho relatarão, respectivamente, os temas "Constituição, democracia e segurança do Estado" e "Problemática atual do regime federativo". A parte de "Legislação financeira e tributária" estará a cargo do ex-ministro do Supremo Tribunal, Aliomar Baleeiro.

UNIR ADVOGADOS

O prof. Caio Mário da Silva Pereira disse que a próxima VI Conferência Nacional da OAB constituirá, como as anteriores, realizadas no Rio, São Paulo e Recife, "uma demonstração do espírito de classe no seu melhor sentido: a aproximação e comunicação dos advogados em nível nacional, para estudo e debate das questões e problemas vinculados ao interesse cultural e profissional, bem assim das relativas ao aperfeiçoamento da ordem jurídica".

— Coincide a VI Conferência com as comemorações do Ano 45 da Ordem dos Advogados do Brasil, o marco de uma atividade incessante, que se traduz através de medidas de disciplina e de seleção dos profissionais da advocacia, executadas pela entidade instituída em novembro de 1930 como corolário de esforços de várias gerações de juristas e de homens públicos de nosso país; e de construção da ordem jurídica que somente é possível pelo trabalho dos juristas conjugado ao de outras entidades, principalmente o Poder Legislativo e o Poder Judiciário — afirmou o presidente da OAB.

Para ele, "a continuidade desse trabalho, no tempo, indica que o Direito ou a construção da ordem jurídica é uma tarefa que não se exaure nunca, e aos advogados incumbe a responsabilidade de nela colaborar, desde a feitura das leis até a sua aplicação como instrumentos necessários e indispensáveis à administração da justiça e à defesa dos direitos dos cidadãos, nos planos público e privado".

TEMÁRIO COMPLETO

É o seguinte o temário completo da VI Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, a realizar-se em outubro próximo na Bahia: **Independência e Autonomia da OAB** — "A Advocacia em face do poder público" (Sobral Pinto, relator); "A Advocacia e a reforma do Poder Judiciário" (Clovis Ramalhete); Advocacia e mercado de trabalho" (Rubem Requião); "Advocacia, igualdade e desigualdade da Justiça" (Heleno Fragoso); "Advocacia e prerrogativas constitucionais da Magistratura" (Orlando Gomes); "Imunidades profissionais e defesa de direitos" (Serrano Neves); "Advocacia e Previdência Social" (Celso Barbi); "Advocacia e perspectivas de reforma institucional" (Lourival Vilanova); "Advocacia e reforma penal" (Raul Chaves); "Advocacia, ensino jurídico e prática profissional" (Rui Sodré); "Advocacia, o direito de recorrer à Justiça" (J. J. Calmon dos Passos); e "Advocacia e relacionamento com a Magistratura e o Ministério Público" (Justino Vasconcelos). **Temas Gerais** — "A nova legislação de sociedades anônimas" (Alfredo Lamy Filho); "Constituição, democracia e segurança do Estado" (Paulo Brossard); "Problemática atual do regime federativo" (Josafá Marinho); "A legislação financeira e tributária: elaboração e execução" (Aliomar Baleeiro); e "As multinacionais e a economia nacional" (Nehemias Gueiros).

Em mensagem dirigida aos presidentes das OABs estaduais, o prof. Caio Mário apelou no sentido de sua colaboração, para que a VI Conferência Nacional da OAB congregue o maior número possível de advogados de todos os pontos do país.

Juízo de Direito da Nona Vara Cível

Edital de citação com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio dos presente se cita ANIZIA HASTENREITER, a qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta do processo de Execução de n.º 79.466 que lhe promove VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, pague a importância de Cr$ 8.956,97 (Oito mil, novecentos e cinqüenta e seis cruzeiros e noventa e sete cruzeiros, digo, centavos), ou nomeiem bens à penhora sob pena de lhe ser penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a Execução que ora lhe é promovida. E, para que chegue ao conhecimento da aludida devedora a presente execução, em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se este edital, que será rgularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo à Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar — Conjunto 309-B. Cidade do Rio de Janeiro, (RJ), 13 de julho de 1976. Eu, Nelson de Senna Pinto, Escrivão substituto, mandei datilografar e subscrevo. (as.) Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito.

(AF 556)

TERCEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no imóvel da Rua Pereira Franco n.º 100, de propriedade de HERCULANO FARIA e MARIANNA FARIA.

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, por este Juizo e Cartório do Escrivão que a este subscreve, processam-se uns autos de desapropriação movida pelo ESTADO DO RIO DE JANEIRO contra HERCULANO FARIA e MARIANNA FARIA, em que os quais, o expropriante foi condenado a pagar a título de indenização pelo imóvel acima, a quantia de Cr$ 265.853,64 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e três cruzeiros e sessenta e quatro centavos). E como quiseram os expropriados procederem ao levantamento de 80% (oitenta por cento) da referida quantia, requereram e este Juizo deferiu a expedição do presente edital com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados no dito imóvel, para dentro do prazo legal alegarem o que for de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga n.º 115 — 1.º andar, sala 108 — D. Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA e SILVA, Escrevente substituta o subscrevo.

(PJ 618)

JUIZO DE DIREITO DA VIGESIMA PRIMEIRA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Francisco Quirino de Brito, Juiz substituto em exercício na Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se citam MARIA DA CONCEIÇÃO VALVERDE MACEDO, a qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que conta dos autos do processo de execução de n.º 26.348 que ora lhe promove VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, paguem a importância de Cr$ 84.920,51 (oitenta e quatro mil, noventa, digo, novecentos e vinte cruzeiros e cinqüenta e hum centavos), ou nomeie bens à penhora sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhe é promovida. E, para que chegue ao conhecimento da aludida devedora a presente execução, em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga n.º 115 — 2.º andar — Conjunto 206-D. Cidade do Rio de Janeiro, (RJ), 13 de julho de 1976. Eu, Waldemiro da Cruz, Escrevente o datilografei. E eu, João Rêa da Fonseca, Escrivão o subscrevo. (as.) Francisco Quirino de Brito, Juiz em exercício.

(AP 556)

JUIZO DE DIREITO DA VIGESIMA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL de citação com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Francisco Quirino de Brito, Juiz substituto em exercício na Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se citam AUGUSTO DE MEDEIROS PAIVA, o qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução de n.º 25.818 que lhe promove VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que se iniciará tço logo decorra aquele estabelecido neste edital, paguem a importância de Cr$ 8.331,01 (oito mil, trezentos e trinta e hum cruzeiros e hum centavo) ou nomeie bens à penhora sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhe é promovida. E, para que chegue ao conhecimento do aludido devedor a presente execução, em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga n.º 115 — 2.º andar — Conjunto 206-D. Cidade do Rio de Janeiro (RJ) — 13 de julho de 1976. Eu, Waldemiro da Cruz, Escrevente o datilografei. E eu, João Rêa da Fonseca Escrivão substituto o subscrevo. (as.) Francisco Quirino, Juiz em exercício.

(AP 558)

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (vinte) dias, extraído dos autos da ação de Execução proposta por LETRA S/A CREDITO IMOBILIARIO contra ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS e s/m. SEBASTIANA GONÇALVES DOS SANTOS na forma abaixo:

O DOUTOR AMYNTOR VILLELA VERGARA JUIZ DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem especialmente Alberto José dos Santos e s/m Sebastiana Gonçalves dos Santos, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido que pelo presente edital estão sendo citados para dentro de 24 horas pagarem a importância de Cr$ 9.905,59 (nove mil, novecentos e cinco cruzeiros e cinqüenta e nove centavos), sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento da dívida, ficando os réus cientes de que tem o prazo de 10 dias para apresentarem embargos à execução sob pena de serem admitidos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente. Tudo de conformidade com as peças adiante transcritas. Petição de fls. 2/4: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. LETRA S/A — Crédito Imobiliário, com sede nesta cidade, na Rua da Assembléia, 40-B, por seu bastante procurador (doc. 1), vem à presença de V. Exa. para, com base na lei n.º 5.741, de 1.º de dezembro de 1971, publicada no D.O. da União de 2/12/71, pág. 9.825, propôr a presente AÇÃO EXECUTIVA contra ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, motorista, e sua mulher Sebastiana Gonçalves dos Santos, brasileira, casada, professora, ambos residentes nesta cidade, à Rua São Goduino n.º 50 pelos motivos que passa a expôr: 1. A Suplicante concedeu aos Suplicados um financiamento de ...... Cr$ 68.000,00 (sessenta e oito mil cruzeiros) tudo de conformidade com o contrato de mútuo, com pacto adjeto de hipoteca, devidamente transcrito no 4.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta cidade, Livro 3-DC, fl. 184, sob o n.º 76.416 (doc. 2). 2. De conformidade com o disposto na Cláusula DECIMA SEXTA do referido contrato, os Suplicados deram, à Suplicante, em primeira e especial hipoteca o imóvel localizado na Rua São Goduino n.º 50 na freguezia de Campo Grande, nesta cidade e Estado do Rio de Janeiro, nesta cidade. 3. Consoante prescreveu cláusula do contrato Padrão, que faz parte integrante e complementar daquele mencionado instrumento particular, a dívida vencer-se-ia antecipadamente, podendo a Suplicante exigir o seu pronto pagamento, acrescido dos acessórios, juntos, multa contratual e honorários advocatícios, se ocorresse infração contratual e ainda se a dívida não fosse liquidada na forma e condições ajustadas. 4. Os Suplicados deixaram de pagar as prestações pactuais desde setembro de 1975, até a presente data, num total de Cr$ 9.905,59 (nove mil, novecentos e cinco cruzeiros e cinqüenta e nove centavos) até Março de 1976 como prova o Aviso em anexo dirigido ao Suplicado marido (doc. 5). O saldo devedor, até o dia de hoje, atinge o valor de .... Cr$ 120.431,51 (cento e vinte mil, quatrocentos e trinta hum cruzeiros e cinqüenta e hum centavos). Ante todo o exposto e fazendo anexar à presente, que vai em 3 (três) vias, o título da dívida devidamente registrado, com a indicação do valor das prestações e do saldo devedor, e, finalmente, o documento que representa a cópia dos avisos, como, expressamente, determinam os incisos I, II, III e IV do art. 2.º da Lei, 5.741, a Suplicante, com fundamento nesse mesmo diploma legal e no art. 928 do Código Civil, vem propor contra os Suplicados à presente ação executiva, requerendo se digne V. Exa. determinar a sua citação para que paguem as prestações no montante de Cr$ 9.905,59 mais correções vincendas, custas processuais, honorários 20% acréscimos ou depositem o saldo devedor representados pela quantia de Cr$ 120.431,51 acrescidos de juros, multa e encargos contratuais, fiscais e honorários advocatícios, no prazo de 24 horas, sob pena de ser penhorado o imóvel hipotecado, com a expedição do competente mandado de desocupação contra quem nele estiver residindo, e a sua venda, por preço não inferior ao saldo devedor e adjudicando-se, de pleno, o imóvel à Suplicante, na hipótese do art. 7.º da Lei n.º 5.741. Protestando por todo o gênero de provas em direito admitidas, e dando à presente o valor de Cr$ 10.000,00: para efeito da taxa judiciária, pede e espera JUSTIÇA Rio de Janeiro, 19 de abril de 1976. as.) Dr. Salim Salomão — Advogado — OAB — GB. 5.705. PETIÇÃO DE FLS. 40 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara Cível. LETRA S/A — CRÉDITO IMOBILIARIO, nos autos da Ação Executiva Hipotecária que move contra ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS E S/M vem, respectivamente, requerer a V. Exa. a citação dos Réus por edital, em virtude da certidão do Sr. Oficial de Justiça de que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1976. as.) Dr. Salim Salomão advogado OAB — GB 5.705. Despacho: Sim, com o prazo de 20 dias. 3 de junho de 1976. as.) Amyntor Villela Vergara Juiz. E, para que o presente edital surta os efeitos legais, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro — Estado do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de julho de 1976. Eu, Raymundo Maria de Oliveira, escrevente, datilografei. E eu, Ivone Freire, escrivão subscrevo. as.) Amyntor Villela Vergara Juiz de Direito.

(PJ 615)

EDITAL DE CITAÇA, com prazo de vinte dias, a René Alexandre Arthur Couzinet.

O DOUTOR DÉCIO XAVIER GAMA, Juiz substituto em exercício no Juizo de Direito da Quinta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem qeu foi distribuida uma ação Ordinária movida por IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, na qual foi requerida e deferida a expedição do presente edital de citação com prazo de 20 (vinte dias), a RENE ALEXANDRE ARTHUR COUZINET, para responder aos termos da referida ação ordinária no prazo de 15 dias, ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo Réu como verdadeiros, os fatos alegados pelo Autor (Art. 285, do CPC), na conformidade da petição e despacho adiante transcritos: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. O IATE CLUBE do RIO DE JANEIRO, com sede nesta Cidade na Av. Pasteur s/nº, vem, por seu representante legal, o Comodoro eleito e empossado a 1º de abril de 1974, conforme se junta comprovante, Dr. Carlos Alberto Fernandes Nembri de Brito — Carlos de Brito, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade, promover ação Ordinária de Cobrança contra RENE Alexandre Arthur Cousinet, residente e domiciliado nesta Cidade, à Praia do Flamengo nº 268, apt. 104, pelos motivos que passa a expor: 01 — Sendo o Suplicante um Clube social sem finalidades lucrativas, regule suas atividades através de seus Estatutos que estabelecem as obrigações e direitos de cada sócio. ART. 47 — Estatutos: "São deveres dos sócios, em geral: INCISO III — pagar pontualmente as taxas e contribuições a que estiver sujeito e os débitos contraídos para com o Clube"; Constitui obrigação de cada sócio, o pagamento de taxas administrativas, destinadas à administração e manutenção do Clube. Assim prescreve o art. 61 dos Estatutos em vigor: Art. 61: "Os sócios ficam sujeitos ao pagamento: INCISO II — das taxas de administrações e outras, eventuais ou não ,as quais serão devidas por trimestres vincendo e pagáveis nos 30 dias primeiras do trimestre, independentemente de aviso". 03 — ocorre que o Suplicado, na qualidade Sócio Proprietário, do título de nº 1.312, não pagou os seus débitos, infringindo o art. 71, que assim estabelece: ART. 71 — dos Estatutos — "No caso de falta de pagamento de importância devidas ao Clube, os sócios ficam sujeitos às seguintes sanções: I — após o decurso de 30 dias da data em que for devida a importância, o débito será acrescido automaticamente de multa de 10%; II — após o decurso de 90 dias, será aplicada automaticamente a pena de suspensão dos direitos sociais, extensiva aos membros da família. A medida será comunicada em carta, protocolizada ou registrada, ao sócio infrator. A pena de suspensão prevalecerá até a liquidação do débito, que deverá ser feita até 30 dias da data do início de suspensão". 04 — Cabe ao Suplicante, para a proteção de seus associados eliminar o sócio faltoso, que não poderá usufruir os benefícios que o Clube dispensa, defluentes de sua arrecadação. ART. 71 — dos Estatutos. "No caso de falta de pagamento de importâncias devidas ao Clube, os sócios ficam sujeitos às seguintes sanções: III — após o decurso dos 30 dias de suspensão, caso não haja sido liquidado o débito, o Contra-Comodoro Administrativo preparará o respectivo processo e o encaminhará à diretoria para a aplicação da pena de eliminação, ressalvada a competência privativa do Conselho Deliberativo prevista no art. 56, inciso V, letra a". 05 — Face à omissão do Suplicado, apesar do esforço empregado pelo Clube para o recebimento do que lhe é devido fôra o mesmo eliminado na conformidade estatutária. ART. 72 — dos Estatutos. "Aplicada a pena de eliminação, caberá à Diretoria promover a cobrança judicial da dívida, através de ação própria, devendo, se necessário, ser o título alienado em hasta pública, ficando à disposição do ex-sócio, o saldo, se houver, e tornado público o ato de eliminação." Com o estatuído, a Diretoria do Clube tomou as providências estabelecidas no artigo 71, incisos I, II e III, conforme junta documentos. 06 — O art. 55 dos Estatutos diz: "A pena de eliminação consiste na perda definitiva da condição de sócio e cabe nos casos seguintes: VIII — faltar ao pagamento de importâncias devidas direta ou indiretamente ao Clube (art. 71, item III);" Responde o título por todos os débitos do sócio proprietário, até a sua total liquidação. ART. 23 — dos Estatutos. "O título de Sócio Proprietário responde pelo cumprimento de qualquer obrigação do sócio, resultante de ato ou fato ocorrido até a data da assinatura do termo de transferência no livro próprio e relativa ao pagamento de qualquer contribuição, taxa, despesa ou quantias devidas ao Clube". Art. 70 — dos Estatutos. — "As contribuições sociais são devidas sem solução de continuidades, ainda que o adquirente do título não seja admitido ao Clube ou não frequente, transferindo-se ao mesmo o débito resultante do seu não pagamento oportuno, em qualquer época," mesmo que o referido título tenha sido vendido a outrem estranho aos quadros do Clube. ART. 25 — dos Estatutos. "A transferência do título inter vivos ou causa mortis não confere ao novo adquirente o direito de pertencer ao Quadro Social, sem que sua proposta de admissão seja aprovada pela Diretoria". Como prevê o estatuto em seus artigos 24 e 72; este já mencionado: ART. 24 — dos Estatutos. "Quanto ocorrer a eliminação do sócio por falta de pagamento, poderá a Diretoria, se assim o entender, recorrer à cobrança judicial através de ação competente.", é a presente para requerer determine V. Exa. a citação do Suplicado para que conteste, se quiser, julgando V. Exa. PROCEDENTE esta ação, por ser de justiça, condenando o Suplicado ao pagamento do principal vencido de Cr$ 13.015,90, além dos vincentes, multas, juros, correção monetária, custas judiciais e honorários da causa, respondendo o título pelo débito do sócio até sua transferência à outrem que assumirá, na qualidade de sócio aceito pelo Conselho Deliberativo, as responsabilidades decorrentes de sua adesão nos quadros do Clube Suplicante. Protesta-se por todo gênero de provas em direito admitidas, testemunhal, documental, pericial se necessária e depoimento pessoal, sob pena de confesso, e pela juntada da conta corrente de suplicada. Esclarece a advogada do feito, face ao art. 39 do C.P.C., ter seu escritório na Av. Beira Mar nº 406 grupo 703. Dá à presente o valor de Cr$ 13.015,90. N. termos, P. deferimento. Rio, 03 de fevereiro de 1976. (ass.) Thereinha Eduarda Lemos Barroso, OAB 7.667. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (ass.) Iris Campos Yunes, Escrevente, o datilografei. E eu, (ass.) Jayme Duarte, Escrivão Substituto, subscrevo e assino.

Agenda dos LEILOEIROS

OSCAR LACEVITZ
Preposto: Walcândido Macedo
Rua México nº 164 - grs. 63-64
Tels.: 221-9614 e 224-1150

ÁLVARO CHAVES FERREIRA VELHO
Preposto: Murilo Cardoso Chaves
Rua Buenos Aires nº 80 - 5º e 8º and.
Tel.: 222-4382

ANTÔNIO MARINHO DA SILVA NETTO
Preposto: Branca Marinho de Souza Filho Rua Ramalho Ortigão nº 38 - 2º and., s/27
Tel.: 281-7365

CARLOS THEOPHILO MARÇAL
Preposto: Miguel Assad Av. Passos, 60 Tel.: 221-1315

FERNANDO COSTA DE ALBUQUERQUE MELLO
Preposto: Raymundo de Oliveira Reis
Rua da Quitanda, 30 - salas 207-211
Tels.: 242-5531 e 242-8205

GUILHERME MELLO
Preposto: Paulette Keller Thompson Mello
Travessa do Paço, 23 - salas 205/6
Tels.: 231-2444 e 231-0805

HÉLCIO MELLO SOARES
Av. Rio Branco, 156 grs. 2.124/2.128
Tels.: 252-4595 e 222-8197

HORÁCIO ERNÂNI THOMPSON MELLO
Preposto: Geraldo Duarte
Travessa do Paço, 23 - grs. 205/206
Tels.: 231-2444 e 231-0805

Palácio dos Leilões
Rua Voluntários da Pátria, 204
Tel.: 226-3092

JORGE ROBERTO PESSOA DOS SANTOS
Preposto: Ana Maria Raimundo Pessoa dos Santos
Av. Rio Branco, 156 grs. 2.124/2.128
Tels.: 252-6478 e 232-0105

MANOEL COSTA
Preposto: Álvaro Marin Costa
Av. Graça Aranha, 326 - gr. 121
Tels.: 252-3745 e 242-9630

MOYSÉS LASRY
Preposto: Roberto Lasry
Rua General Góis Monteiro, 106
Tel.: 246-2741

NICOLAU MENDES DE CASTRO JÚNIOR
Rua 1º de Março, 7 - sala 205
Tel: 251-2725

OCTAVIO GOMES GIANNINI
Rua do Catete, 58
Tel.: 245-9126

PAULO BRAME
Preposto: José Aleixo Xavier
Travessa do Paço, 14 - 1º andar
Tels.: 231-3169 e 231-2405
Galeria Paulo Brame
Rua João de Barros, 147
Loja de Objetos de Arte Rua dos Inválidos, 51
Tel.: 232-7165

RAFAEL MÉDICI CANDIOTA
Rua do Carmo, 6 - s/611
Tel: 224-8656

Leilões de hoje

JORGE PESSOA — 11 (ONZE) Imóveis em diversas localidades — leilões hoje, terça-feira, 20, às 11,30 hs. À Avenida Rio Branco, 156 — Sala 2128.

COSTA — Telefone n.º 280-4169 — Leilão hoje, terça-feira, 20, às 15 hs. À Avenida Graça Aranha, 326 — 12.º andar, gr. 121.

LEMOS — Apartamento n.º 01 — À Rua Conde de Bonfim, 782 — Tijuca — leilão hoje, quinta-feira, 15, às 16 hs. no local.

Sala 804, à Praça da República, 13 — Centro leilão hoje, quinta-feira, 22, às 16 hs. no local.

PAULO BRAME — VAGA N.º 9 do Edifício Autovaga Mauá — À Rua Alcântara Machado, 31 — Centro. Leilão hoje, terça-feira, 20, às 15 hs. no local.

Tribunal reune-se preencher vaga

Os meios forenses esperam que seja divulgado, nas próximas horas, o nome do substituto do desembargador Pedro Bandeira Steele, que renunciou ao cargo de membro do Conselho de Magistratura.

Na sexta-feira passada, o Tribunal de Justiça esteve reunido longamente, em sessão plena e secreta, para preencher a vaga. O nome mais cotado, segundo os entendidos nas coisas do foro, é o do desembargador Olavo Tostes, por merecimento e antigüidade.

SINDICAL

Energia ganha ação contra consórcio

Maurício Elena, Rangel, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Energia Elétrica e da Produção do Gás do Rio de Janeiro, informa que os cem associados que moveram ação, através do Departamento Jurídico da entidade, contra o Comércio de Automóveis União, obtiveram ganho de causa na Justiça.

Esclarece o dirigente sindical que o juiz da 15.ª Vara Cível condenou o referido consorcio a pagar a importância de Cr$ 390.000,00, sob pena de prisão dos diretores da empresa.

Para maiores detalhes, os interessados devem comparecer à sede do órgão classista, Rua General Canabarro, 536.

ALFAIATES

Ainda este ano será inaugurada a nova sede do Sindicato dos Alfaiates e Costureiras, na Rua Chaves de Faria, 260, São Cristóvão, onde as obras prosseguem em ritmo acelerado, segundo informação do presidente Dionísio José Pizen Neto.

GAS LIQUEFEITO

Será lançada, hoje, às 19 horas, na Rua Camerino, 66, a campanha salarial dos motoristas e ajudantes de caminhão das empresas de gás liquefeito, cujo aumento deverá vigorar a partir de primeiro de setembro.

O presidente do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros, Sebastião Ataide de Melo, considera muito importante o comparecimento maciço de seus companheiros para o debate da questão.

CERAMISTAS

José Monteiro de Queirós Filho, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Olaria e Cerâmica, disse que estão em pleno funcionamento na sede, Rua Glaziou, 82, Pilares, de segunda a sábado, diversos serviços assistenciais para os associados seus dependentes.

Profissionais liberais reunir-se-ão no Rio

Comemorando o jubileu de prata da criação da Confederação Nacional das Profissões Liberais, será realizado no Rio, entre 25 e 31 do corrente, o II Congresso Brasileiro de Profissionais Liberais, que terá por local a Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Moraes Júnior, no centro da cidade.

Independente da participação das Federações oficiais e delegações de todos os Estados, o II Congresso Brasileiro de Profissionais Liberais está aberto a todas as pessoas interessadas, que podem fazer sua reserva de inscrição, no Rio, na sede da CNPL, na Rua Almirante Barroso, n.º 63, 28.º andar, das 9 às 18 horas, diariamente.

Trabalhadores do papel reivindicam abono: 15%

Cerca de 2.000 trabalhadores nas indústrias de papel e papelão do Rio e Mendes solicitaram ontem, através do sindicato da classe, um abono de emergência no valor de 15 por cento, a ser compensado em 1.º de janeiro do ano que vem. A solicitação foi feita através de ofício encaminhado ao Sindicato da Indústria de Papel, Celulose e Pastas de Madeira para Papel do Estado do Rio de Janeiro.

A informação é do presidente do sindicato, sr. Arlindo Pascoal Braz, que espera o atendimento da solicitação pela classe patronal. Segundo ele, o acréscimo visará atenuar as dificuldades por que atravessam os trabalhadores do ramo, em face do baixo reajuste de 37 por cento obtido pela classe em 1.º de janeiro último. Este contrasta com o elevado custo de vida, e o presidente acredita conseguir o abono baseado na boa-vontade que os patrões sempre demonstraram para com seus empregados.

DISSIDIO

Foi adiado o julgamento do dissídio coletivo dos trabalhadores não sindicalizados das indústrias de papel e papelão de Nova Iguaçu, Caxias, Nilópolis e outras localidades do Grande Rio, que deveria realizar-se quinta-feira passada no Tribunal Regional do Trabalho. A categoria, através da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça do Est. do Rio de Janeiro, solicitam um reajuste de 40 por cento sobre os salários anteriores, retroativo a 1.º de janeiro último. Aliás disso, a classe pleiteia outras vantagens, como férias de 30 dias, com 15 dias a mais como prêmio de assiduidade.

Peixeiros lutam pela volta à feira-livre

Uma comissão de trabalhadores, tripeiros ambulantes e peixeiros em feiras-livres esteve no gabinete do deputado Alves de Brito (MDB), solicitando-lhe imediata interferência para o problema que enfrentam, em conseqüência de os tripeiros terem suas licenças cassadas e os peixeiros proibidos de efetuar limpeza de peixes nas barracas instaladas na área compreendida entre a Glória e Leblon.

Alves de Brito dirigiu apêlo ao prefeito Marcos Tamoio no sentido de que revogue tal medida, "totalmente contra os trabalhadores que, além de desfavorecidos na profissão que exercem, com irrisória e aviltante renda, sofrem, agora, as conseqüências das restrições do município.

Empresas de ônibus apoiam via seletiva

A maioria dos proprietários das empresas de transportes coletivos é favorável à instalação de pistas seletivas na Avenida Nossa Senhora de Copacabana e Rua Barata Ribeiro, afirmando que as empresas têm o objetivo primordial de auxiliar o Governo "em qualquer resolução a ser tomada".

Todos afirmaram que a medida vai melhorar em muito a caótica situação do trânsito em Copacabana, dando maior fluidez ao tráfego e, consequentemente, facilitando a locomoção entre o bairro e outros pontos da cidade. Desmentiram, ainda, a notícia de que as empresas estavam boicotando a resolução do Detran, ao determinar que os veículos trafegassem em fila indiana.

O presidente da Auto Viação Taninha, Manoel Lima Figueiredo, que apesar de não ter em sua empresa nenhuma linha que atenda a região em questão, disse ser inteiramente favorável a resolução. Esclareceu que o que estava sendo divulgado sobre os ônibus andarem em fila indiana é completamente falso. O que está sendo pensado é a implantação de vias seletivas nos moldes de como é feito em vários países da Europa.

Da mesma maneira que Manoel Figueiredo, o presidente da Auto Viação A. Matias, João Monteiro disse que a medida dará ao usuário melhor condição de locomoção. "A via comercial — disse ele — é a melhor solução para a melhor fluência de carros nas principais vias urbanas."

Em contrapartida, o presidente da Auto Viação Alfa, João Batista Oliveira que tem três linhas de ônibus servindo a região em pauta (132 — Leblon-Estrada de Ferro; 403 — Rio Comprido-Jardim de Alá e 415 — Usina-Leblon), foi mais cauteloso ao dar sua opinião: disse que toda experiência é viável e, portanto, com esta não deve ser descartada.

Zoo fica na Quinta e instala novas jaulas

A Secretaria de Obras e Planejamento ainda não decidiu sobre a conveniência da mudança do Zoológico da Cidade, realizando estudos preliminares para verificar a possibilidade de remodelar as instalações da Quinta da Boa Vista ou, caso isso seja impossível, encontrar outro local para abrigar os animais em melhores condições.

A informação é do diretor do Zoológico, João Urbano Lacerda, preocupado em desmentir os boatos de que os animais já estariam de mudança: para ele, os visitantes do Zoo, vendo algumas jaulas vazias, não procuraram saber os motivos e acabaram transmitindo informações deturpadas, causaram situações embaraçosas para a própria Secretaria de Obras e Planejamento.

A retirada de alguns animais para o depósito da Quinta da Boa Vista foi promovida pela própria direção do Zoológico, para permitir a recuperação das jaulas, não havendo fundamento a notícia da mudança. Ele diz que, inclusive, 16 novas jaulas estão sendo construídas para abrigar novos animais, que chegarão nos próximos meses.

Acrescenta João Urbano Lacerda que a remodelação do Zoológico não pode ser feita a curto prazo, porque depende de pesquisas e estudos preliminares, sendo a obra de remodelação também demorada. Conclui afirmando que seu maior problema é com as pessoas que não entendem a necessidade dos estudos e acham que tudo tem de ser feito imediatamente.

Educadores reunidos no São Bento

O ministro Nei Braga, da Educação, está sendo representado pelo seu chefe de gabinete, sr. Carlos Alberto de Meneses Direito, no I Congresso Latino-Americano de Educação Montessori, instalado ontem no Colégio S. Bento, no Rio, com mais de 2 mil participantes de todos os Estados e do exterior.

A professora Talita Almeida é a presidente do Congresso.

Crianças têm cidade: Aterro do Flamengo

O Sesc e a Fundação Parque do Flamengo promovem, desde ontem, a Cidade das Crianças, com uma programação de jogos, pintura, brincadeiras e atividades de recreação para crianças de 7 a 12 anos, das 8 às 12 horas. A programação vai até o dia 30.

A participação na Cidade das Crianças é gratuita e para ela não há inscrições prévias, dela constando um programa paralelo de noções sobre recreação, para ajudar as mães a criar seus filhos.

Curso de marketing para comércio

"Criatividade e Marketing" é o tema do seminário promovido pela Escola Técnica Cândido Mendes, mantida pela Academia de Comércio do Rio de Janeiro, de 20 a 30 de julho, das 19 às 21 horas. Serão debatidos problemas da criatividade no planejamento da comunicação, média de propaganda, programação visual, criação da propaganda, "merchandising" e produção de comerciais, todos com a participação de técnicos especializados".

Será promovida, no período de 19 a 23 de julho, pela Sociedade Brasileira de Língua e Literatura, o VIII Congresso Brasileiro de Língua e Literatura, no auditório da Faculdade de Letras da UFRJ. Farão parte do temário, o ensino de Português no 2.º grau, lexicografia e a transformação da gramática da língua portuguesa. As inscrições estão abertas até às 12 horas de hoje na Rua Leandro Martins, 76, 1.º andar.

Prieto abre curso para fiscais: Rio

O ministro Arnaldo Prieto, do Trabalho, estará no Rio, no próximo dia 23, para instalar o seminário sobre a Lei n.º 6.297/75 que cria "Incentivos Fiscais para Formação e Treinamento", promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Gerencial, em colaboração com a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, Confederação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, Confederação Nacional do Comércio, Delegacia Regional do Trabalho e Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Estado.

O seminário funcionará das 9 às 18 horas da próxima sexta-feira, no auditório do Senai-RJ (Rua Mariz e Barros, 678), com a participação de mais de 400 empresários e interessados no assunto.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Município do Rio de Janeiro

Rua Ana Neri, 152 — São Cristóvão
Telefone: 264-2022

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato epigrafado, no uso das atribuições que lhe são conferidas e para os fins previstos na Consolidação das Leis do Trabalho, convoca a todos os associados ou que possam vir a ser, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que fará realizar no próximo dia 30/07/1976 — sexta-feira, às 19,00 horas em primeira convocação com o número regimental e 19,30 horas em segunda com o mínimo legal, na sede social, no endereço acima, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

Ponto Único — Lançamento da Campanha Salarial de 1976.

Rio de Janeiro, RJ, 20 de julho de 1976

Adalberto de Oliveira
Presidente

Sindicato dos Empregados no Comércio do Município do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL

Convoco os senhores associados, interessados empregados das empresas representadas pelos Sindicatos das categorias econômicas abaixo relacionadas na letra b da Ordem do Dia, a se reunirem em sessão extraordinária da Assembléia Geral, em primeira convocação às 19:30hs. do dia 23 (vinte e três) de julho do corrente ano, e em segunda convocação, caso não haja número legal para a primeira, às 20:00hs. do mesmo dia, na sede social do Sindicato, à rua André Cavalcanti, n.º 33 — 2.º andar, para discutir e deliberar sobre a seguinte.

ORDEM DO DIA

a) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata da assembléia anterior;

b) Tratar da revisão salarial e outras reivindicações contra os Sindicatos: "do Comércio Atacadista de Materiais de Construção do Município do Rio de Janeiro; do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Rio de Janeiro; do Comércio Atacadista de Jóias e Relógios do Município do Rio de Janeiro"; a Federação do Comércio Atacadista do Município do Rio de Janeiro; a Liga do Comércio; a Sociedade Arrecadadora de Direito de Execução Musical do Brasil (Sadembra); Sociedade Brasileira de Autores e Escritores de Música (Sbacem) e Sociedade Brasileira de Autores Teatrais (Sbat);

c) Autorizar a Diretoria do Sindicato a instaurar processo de Dissídio Coletivo, bem como firmar acôrdo salarial;

d) Desconto compulsório a favor do Sindicato de todos os integrantes das categorias acima relacionadas.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1976

Luisant Mata Roma
Presidente

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA ENERGIA ELÉTRICA E DA PRODUÇÃO DO GAS DO RIO DE JANEIRO.

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal — Dec. 52, de 19-12-35
Sede Própria: Rua General Canabarro, 536 — End. Telegr.: "SINDIGA-SELETRO"
Telefone: 284-9022

Será realizada eleição no dia 19 DE OUTUBRO DE 1976, na Sede desta Entidade e nos locais abaixo indicados, no horário de 07:00 às 18:00 horas, para composição da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e DELEGADOS-Representantes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 08:30 às 18:30 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na Sede desta Entidade, na Delegacia Sindical da Barra do Piraí, sito à Rua Franklim de Moraes, 320, em Barra do Piraí; na Delegacia Sindical de Três Rios, sito à Praça Pedro II, em Três Rios; no Escritório Central da Light Serviços de Eletricidade S.A., Avenida Marechal Floriano, 168 e no Escritório Central da Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro, Avenida Presidente Vargas, 2610.

LOCALIZAÇÃO DAS MESAS COLETORAS

Mesa Coletora N.º	LOCAL
1	Avenida Marechal Floriano, 168 — Térreo — Edifício Velho (Seção Pessoal — Comercial)
2	Avenida Marechal Floriano, 168 — Térreo — Edifício Velho (Divisão de Contas e Consumidores)
3	Avenida Marechal Floriano, 168 — Térreo — Edifício Velho (Faturação Mecanizado)
4	Avenida Marechal Floriano, 168 — Páteo
5	Avenida Marechal Floriano, 168 — 1.º andar — Edifício Velho (junto ao elevador)
6	Avenida Marechal Floriano, 168 — 1.º andar — Edifício Velho
7	Avenida Marechal Floriano, 168 — 2.º andar — Edifício Velho
8	Avenida Marechal Floriano, 168 — 2.º andar — Edifício Novo
9	Avenida Marechal Floriano, 168 — 3.º andar — Edifício Novo (Divisão de Livros Gerais)
10	Avenida Marechal Floriano, 168 — 4.º andar — Edifício Novo
11	Avenida Marechal Floriano, 168 — 5.º andar — Edifício Novo
12	Rua Alexandre Mackenzie, 35/39
13	Avenida Passos, 115 — 12.º andar — s/20
14	Avenida Presidente Vargas, 642 (COBAST)
15	Avenida Presidente Vargas, 2.610 — Escritório Central
16	Rua Carolina Reydner, 20 — BOX — Garagem
17	Rua Frei Caneca, 363
18	Rua São Cristóvão, 1576 — Seção Testing de Materiais
19	Rua São Cristóvão, 1576 — Salão de Recreio
20	Rua São Cristóvão, 1576 — Seção Pessoal (junto à mesa telefônica)
21	Rua Francisco Eugênio, 46 — Vila Guarany
22	Rua Francisco Eugênio, 46 — Vila Guarany
23	Rua Bérgamo, 320 — lado esquerdo — CTC
24	Rua Bérgamo, 320 — Produção Pessoal
25	Rua Bérgamo, 320 — Departamento de Medição
26	Rua Bérgamo, 320 — Almoxarifado Geral
27	Rua Visconde da Graça, 92 B — Seção Jardim Botânico
28	Rua Figueira de Melo, 436 — Seção Campo Marte
29	Rua Teodoro da Silva, 181 — Seção Maxwell
30	Rua José dos Reis, 606 — Seção José dos Reis
31	Estrada do Tindiba, 110 — Seção Tindiba
32	Rua Maturacá, 48 — Seção Maturacá
33	Avenida Brasil, 21.887 — Seção Bandeira
34	Rua 12 de Fevereiro, 571 — Seção Bangu
35	Avenida Nilo Peçanha, 2660 — Seção Caxias
36	Avenida 13 de Maio, 310 — Seção Nova Iguaçu
37	Avenida Ernani Cardoso, 120 — Transmissão
38	Avenida dos Democráticos, 207 — Transportes e Garagem
39	Rua Figueira de Melo, 426
40	Rua Campo Grande, 900 — Administração Área III
41	Ilha dos Pombos — Paquequer
42	Usina de Lajes e Fontes — Município de Piraí
43	Barra do Piraí — Rua Angélica, 271
44	Avenida Suburbana, 5597 — Área II
45	Itinerante Zona Sul Catete, Flamengo, Botafogo, Copacabana, Leblon, Humaitá e Jardim Botânico
46	Itinerante Centro e Ilha do Governador
47	Itinerante Tijuca, Grajaú, Rio Comprido, Maracanã, Méier, Piedade, Vila Valqueire, Jacarepaguá
48	Itinerante Zona Leopoldina, Vila da Penha, Madureira e Irajá
49	Itinerante Zona Central Guadalupe, Deodoro, Bangu, Realengo, Campo Grande, Santa Cruz
50	Itinerante Baixada Fluminense Nilópolis, Edson Passos, Nova Iguaçu, Belford Roxo, Coelho da Rocha, São João de Meriti, Pavuna, Caxias
51	Itinerante: Queimados, Japeri, Arcádia, Governador Portela, Miguel Pereira
52	Itinerante Paraíba do Sul, Três Rios, Sapucaia, Petrópolis
53	Itinerante Itaguaí, Paracambi, Paulo de Frontin, Mendes, Vassouras
54	Itinerante Barra do Piraí, Pulverização, Conservatória, Piraí Valença
55	Itinerante Pinheiral, Vargem Alegre, Volta Redonda, Barra Mansa, Saudade, Resende, Quatis
56	Sede do Sindicato — Rua General Canabarro, 536 — Maracanã

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1976

MAURÍCIO ELLENA RANGEL
Presidente

OBSERVAÇÃO — Este Edital está sendo republicado hoje, em virtude de, na Edição dos dias 17, 18 e 19 do corrente, ter saído incorretamente, por motivo de ordem técnica, pois, omitimos a Mesa Coletora n.º 22 — Local: Rua Francisco Eugênio, 46 — Vila Guarany, que consta do original que nos foi entregue pelo Sindicato em referência.

A REDAÇÃO

LD-OPINIÃO

A marcha de uma experiência

Os incidentes provocados no Nordeste em conseqüência da seca fizeram com que se voltasse a falar na Proterra. A Proterra surgiu em 1970. A sigla quer dizer Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Nordeste. Embora tratando-se de lei, até agora não houve redistribuição nem estímulo.

Algumas pessoas manifestaram entusiásmo, há pouco mais de cinco anos, ao se anunciar a execução do Programa. A redistribuição de terras seria a fórmula capaz de apresentar bons resultados. O Programa chegou a ser apresentado como reforma agrária consentida, pois a terra a ser distribuída seria dada pelos proprietários. Na verdade, só em Pernambuco, entre os donos de 181 latifúndis cadastrados, apenas 34 mandaram cartas à Proterra, tratando de doações.

Uma reportagem de imprensa, realizada recentemente no Recife, onde está a sede da Proterra, foi dificultada pela falta de informações a respeito do que já se fez em matéria de distribuição de terras, com títulos de propriedade.

Depois da seca de 1970, que inspirou a criação do Programa, praticamente só existe a entidade burocrática. E seus funcionários, quando indagados sobre a aplicação da reforma agrária consentida, não têm nada a revelar.

Metrô e subúrbios

Entre os assuntos ventilados na Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso de Ciência figurou a questão das contradições da vida urbana, que segundo o sociólogo José Álvaro Moise se aguçam. Referiu-se o sociólogo particularmente aos transportes. Citou os casos de irritação manifestados mais de uma vez entre passageiros dos trens suburbanos do Rio e de São Paulo.

Também houve referência aos esforços da Fundação do Bem-Estar do Menor, em relação aos oito e meio milhões de menores abandonados, que a entidade conseguiu registrar, em 96 cidades brasileiras.

A respeito da situação do menor chegou-se à conclusão de que em cada região há um problema. Assim, um só método não pode ser mecanicamente aplicado nos 96 municípios em que se manifesta o desajustamento social por várias formas.

Surge a constatação referente ao problema do transporte em trens suburbanos na ocasião em que o metrô começa a realizar escavações e a provocar problemas de transporte na Tijuca. O que nos leva a perguntar por que não se tratou, antes, de melhorar substancialmente ou mesmo de modificar o sistema tradicional dos transportes suburbanos no Rio e em São Paulo, onde é mais aflitiva a situação dos passageiros do que no Centro e nas Zonas Sul e Norte da Cidade.

Certamente, a convicção de que muita coisa errada ocorre na imensa obra de Santa Engrácia é que está levando os responsáveis pelo terremoto a tomar medidas que dêem um ar de festividade, por exemplo, à destruição temporária da Praça Saenz Peña, onde foi instalada exposição com bandeiras amarelas tremulando em mastros.

Tabu ameaçado

Consta da pauta do Senado projeto visando a redução da remessa de juros e lucros das multinacionais para suas matrizes. Segundo o projeto, ficarão as remessas sujeitas a depósito compulsório por cinco anos no Banco Central. Esses recursos, assim retidos, renderiam aos depositantes juros de 6% e correção monetária.

Entende o primeiro signatário do projeto, que é o sr. Marcos Freire, constituirem tais depósitos uma forma de contenção da evasão de divisas.

Na imprensa bandeirante surgiu objeção ao projeto, sob várias alegações, inclusive a de que, premidas pela retenção obrigatória, as multinacionais deixariam de pleitear empréstimos em suas matrizes e passariam a buscar recursos no mercado financeiro nacional. E assim acabaria escasseando o crédito para as empresas nacionais.

A alegação, bastante forçada, revela que os defensores das multinacionais, realmente, não dispõem de argumentos. Ao mesmo tempo os comentaristas sugerem que as autoridades brasileiras, com urgência, manifestem repulsa ao projeto. Ora, manifestada essa repulsa, a maioria parlamentar impediria a aprovação do projeto e as multinacionais continuariam, sem incômodos, a mandar para fora lucros e juros obtidos no Brasil.

No comentário saído em São Paulo concede-se àqueles juros e lucros o tratamento de coisa sagrada e intocável. Transformam-se em tabu os juros e lucros das multinacionais. O tabu, assim, queimará as mãos sacrílegas que tentarem interromper uma cadeia da felicidade, na qual nada existe em favor da economia brasileira.

É de esperar que o Senado examine objetivamente esse projeto em que se procura diminuir a evasão de divisas.

Deputado denuncia caciquismo no MDB

Instado a falar a respeito de uma provável reunião de emedebistas chaguistas, quinta-feira, na residência do deputado federal Emmanuel Waissmann, onde entre outros estariam presentes os deputados Clúdio Moacir e ele, Márcio Macedo, "para tomada de posição", este deixou entrever que há uma insatisfação geral contra a orientação imprimida pelo Presidente do partido".

— Não houve critério na composição da chapa única para a escolha dos candidatos a vereador; a nossa preocupação foi a de apresentar nomes de pessoas preparadas para o exercício, pessoas de envergadura, de expressão, no entando a comissão encarregada da escolha fez tudo a seu bel prazer, inclusive em detrimento do partido.

Márcio Macedo disse ainda não ser por causa de ter sido seu candidato — seu assessor Douglas Fanches — preterido que tomava tal atitude e sim porque "Somos essencialmente emedebistas. O MDB não tem proprietário, mas ... tem dono! Respeito as lideranças autênticas. Cacique, não!"

Apesar de admitir, particularmente, que a chapa apresentada pelos amaralistas "tem maior representatividade", o deputado Jorge Leite disse que "após a fusão e no "caso Chagas-Amaral", a única coisa certa que o MDB fez foi a Convenção de sábado passado.

Brasil festeja Santos Dumont

Comemora-se hoje o 13.º aniversário do nascimento de Alberto Santos-Dumont, Pai da Aviação, com cerimônias a serem realizadas em todo o País, lembrando o vulto do brasileiro que na Europa elevou bem alto o nome do Brasil no conceito universal.

Alebrto Santos-Dumont é o Patrono da Força Aérea Brasileira e o Ministério da Aeronáutica marcou para hoje a entrega das medalhas "Mérito Santos-Dumont" e Prêmio Força Aérea Brasileira" em cerimônia a ser realizada às 10 horas, no Comando do III Comar.

ORDEM-DO-DIA

O Ministro Araripe Macedo, da Aeronáutica, baixou a seguinte ordem-do-dia alusiva à data, para ser lida em todas as Organizações do Ministério:

"Ao homem comum não é dado ver senão a realidade do seu tempo, mas o olhar do sábio vislumbra o amanhã.

Este compromisso com o futuro empresta à vida um sentido de continuidade e faz da luta contra o desconhecido algo mais que um mero exercício intelectual. É o entendimento pleno de que a ciência não aplicada é como a verdade que não foi dita, como a luz que se perdeu sem apontar o caminho.

Em 20 de julho de 1973 nascia Alberto Santos-Dumont. Sua vida foi um testemunho do quanto a imaginação criadora é capaz de compensar as limitações teóricas de uma época.

Criou a realidade trabalhando a lenda, pois sabia que as asas fantásticas de ICARO simbolizavam um sonho maior da humanidade.

A possibilidade de voar dava ao homem uma nova dimensão e o avião era o instrumento capaz de aproximar homens e terras, transportando riquezas e unindo esperanças.

O Ministério da Aeronáutica saúda, nesta data a figura do patrono da Força Aérea, sábio cientista que pensou como um filósofo, viveu como um artista, sentiu e exprimiu a vida como um poeta.

Que esse exemplo admirável demonstre, a todos nós, o poder da persistência, e a força do querer.

Saibamos reunir, com determinação, nossas vontades em busca da Força Aérea que todos sonhamos. Saibamos unir, em nossas deci?es, o valor intelectual ao valor moral".

Saldo da poupança já chega a Cr$149 bilhões

O diretor do Banco Nacional da Habitação, Luís Sande, afirmou que os recursos relativos à poupança compulsória, representada pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e pela poupança voluntária — cadernetas e letras imobiliárias — alacnçaram até junho deste ano o saldo de Cr$ 149 bilhões.

Ao divulgar os resultados apresentados pelo BNH no primeiro semestre de 1976, Luís Sande revelou que o número de financiamentos habitacionais, segundo os contratos assinados, representou cerca de 86 mil unidades, com um aumento de 84% em relação ao primeiro semestre do ano passado.

OS NÚMEROS

O crescimento dos recursos provenientes das poupanças voluntária e compulsória foi da ordem de 70% em relação ao mês de junho de 1975, quando tais recursos eram de Cr$ 88 bilhões. Do total captado pelo Sistema até o semestre recém-terminado, o FGTS participou com 41%, ou seja, Cr$ 61 bilhões, cabendo um percentual de 53% às cadernetas de poupança — Cr$ 79 bilhões — e os restantes 6% às letras imobiliárias, cujo montante foi de Cr$ 9 bilhões.

— A composição dos recursos do FGTS configura um percentual de 52,5% para a arrecadação líquida e o restante — 47,5% — corresponde a juros e correção monetária creditados às contas vinculadas — acrescentou o diretor do banco.

FUNDO DE GARANTIA

Ainda sobre o FGTS, mostrou que nos seis primeiros meses deste ano, a sua arrecadação bruta atingiu o montante de Cr$ 10,7 bilhões, com um crescimento de 18,9% em relação ao mesmo período de 1975. Os saques chegaram a Cr$ 5,0 bilhões, registrando-se um incremento de 14% em relação ao primeiro semestre do ano passado — Cr$ 4,4 bilhões.

Arena confirma sua convenção municipal

O secretário-geral da Arena-RJ, deputado Wilmar Palis, confirmou a convenção do partido no Município, marcada para o próximo dia 27, mostrando o ofício n.º 80/76, encaminhado ao juiz da 2.ª Zona Eleitoral. A convenção será no Palácio Pedro Ernesto, com início às 9 horas, sendo aguardado o comparecimento do deputado Francelino Pereira, presidente nacional da Arena.

O deputado Wilmar Palis informou, ainda, que existem 200 postulantes a candidatura a vereador no Município do Rio de Janeiro, pela legenda do partido, que serão escolhidos também pelas bases partidárias: os 25 diretórios zonais terão direito a apontar um candidato, o que na sua opinião fortalecerá as bases arenistas, "coisa que até então nunca havia sido feita"

Acrescentou que a Arena está muito bem servida de candidatos e vai surpreender, já havendo alguns postulantes com vaga assegurada, mas recusou a fornecer seus nomes, alegando que sua condição de secretário do Diretório Regional impedia-lhe de fazê-lo. Entre os nomes mais cotados para concorrer pela legenda da Arena estão os suplentes de deputado Carlos de Brito e Dayse Lúcidi; o presidente da Associação dos Engenheiros do Rio de Janeiro, Nilo de Matos; o presidente do clube Vasco da Gama, Agartino Gomes; o Rei Momo, Edson Santana; dois administradores regionais e um ex-administrador regional, Barcelo Neto.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA — EDITAL N.º 71/76

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência, em data de 20 (vinte) do mês de agosto de 1976, às 10,30 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3.º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para construção de duas Praças de Pedágio sendo uma na Rodovia BR-040/RJ, trecho Rio—Petrópolis, compreendendo o respectivo Prédio de Administração e serviços de terraplenagem e pavimentação adjacentes ao km 20 + 100 e a outra na BR-493/116/RJ, entroncamento da Rodovia Rio—Petrópolis—Santa Guilhermina, com obras idênticas à primeira, sendo esta situada no km 10 + 600.

O Edital n.º 71/76, referente a licitação, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à Rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1976

Eng.º Salvan Borborema da Silva
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências

Eletrobrás financia energia para Manaus

O presidente da Eletrobrás sr. Antonio Carlos Magalhães, assinou ontem, em Manaus, contratos de financiamento, no valor de Cr$ 217,7 milhões, para execução de programas de eletrificação rural, de geração e de distribuição de energia elétrica no Amazonas e em Rondônia.

Parte dos recursos será aplicada na compra de usina termelétrica flutuante "Piraquê", que ficará ancorada no Rio Negro, para reforçar o suprimento do consumo de Manaus.

Cerca de Cr$ 6 milhões, dos financiamentos concedidos pela Eletrobrás, serão destinados a programas de eletrificação que beneficiarão 368 propiredades rurais de Manaus e Porto Velho. Entre as áreas selecionadas para implantação de eletrificação rural no Estado do Amazonas está a localizada ao longo da rodovia Manaus-Itacoatiara.

Desembargador dá liminar a Faria Lima

No mandado de segurança impetrado pelo governador do Estado contra o Conselho da Magistratura estadual, o desembargador Ney Palmeiro, relator da matéria, proferiu o seguinte despacho: "atendendo à fundamentação exposta, considerando-a razoável, defiro a medida liminar de suspensão dos efeitos da decisão impugnada."

Mandou que fôsse ofi

Mandou que fôsse oficiado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, para que tenha ciência do deferimento da liminar e para que, na qualidade de Presidente do Conselho da Magistratura, preste as devidas informações.

COMARCA DA CAPITAL
DECIMA SEGUNDA VARA CIVEL

Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias.
O Doutor Joel Alves Andrade, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e, interessar possa, que por esete Juizo e Cartório, transitam os autos da ação de Cobrança com o precidemento ordinário, requerida por Clube dos Caiçaras contra Kurt Moacyr Henninger, tombada sob o n.º 76.320, nos quais foi requerido a expedição deste edital para citação do Réu, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, para no prazo de 24 horas pagar a importância de Cr$ 18.321,18 (dezoito mil, trezentos e vinte e um cruzeiros e dezoito centavos), referente ao principal, juros, honorários e custas, ou nomear, digo, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser o arresto que recaiu sobre o título n.º 618 de sócio proprietário do Clube dos Caiçaras, de que o Réu é detentor, convocado em penhora. Cientes de que a sede deste Juizo é na Av. Erasmo Braga, 115 — sala 304, Corredor "B". Rio de Janeiro, 6 de julho de 1976. (as.) Leoni Alves da Silva, Escrevente juramentado, responsável pelo expediente do Cartório. (as.) Joel Alves Andrade, Juiz de Direito. (PJ-612)

COMARCA DA CAPITAL
JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de dez (10) dias na forma abaixo:
O Doutor Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se citam JULIO DE PAIVA e sua mulher ROSILDA SILVA DE PAIVA, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de Execução de n.º 79.524 que lhes promovem VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, paguem a importância de Cr$ 24.723,51 (Vinte e quatro mil, setecentos e vinte e três cruzeiros e cinqüenta e hum centavos), ou nomeiem bens à penhora sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a Execução que ora lhes é promovida. E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a presente Execução, em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo à Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar — Conjunto 309-B. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de Julho de 1976. Eu, Nelson de Senna Pinto, Escrivão substituto, mandei datilografar e subscrevo. (as.) Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL
JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:
O Doutor Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito da Nona Vara Civel, faz saber que, por intermédio do presente se citam BENEDICTO RIBAS TEIXEIRA SIMÕES e sua mulher VIRACY LOUZADA SIMÕES, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de Execução de n.º 79.502 que lhes promovem VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, paguem a importância de Cr$ .... 16.687,20 (Dezesseis mil, seiscentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte e nove centavos), ou nomeiem bens à penhora sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhes é promovida. E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a presente Execução, em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — Conjunto 309-B. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de Julho de 1976. Eu, Nelson de Senna Pinto, Escrivão - substituto, mandei datilografar e subscrevo. (as.) Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito. (AF 556)

COMARCA DA CAPITAL
JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL

EDITAL de citação, com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:
O DOUTOR EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO NA OITAVA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO E JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER que, por intermédio do presente se citam ERICH PETER PAUL REICHEL e sua mulher ELIZABETH DIPOLT REICHEL, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que conta, digo, consta dos autos do processo de execução de n.º 81.890 que lhes move VERBA S.A., CRÉDITO IMOBILIARIO-RIO, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, paguem a importância de Cr$ 98.283,15 (Noventa e oito mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e quinze centavos), ou nomeiem bens à penhora sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhes é promovida. E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a presente execução, em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar, corredor A, conjunto 301. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 21 e Junho de 1976. Eu, Zilnã Olga Sores Cime Bastos, Escrivã Substituta, datilografei e no impedimento ocasional da Escrivã, subscrevo. (as.) Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento, Juiz de Direito. (AF 555)

MDB escolheu seus 63 candidatos à câmara

Apesar das divergências entre chaguistas e amaralistas, o MDB carioca realizou, domingo, sua convenção municipal, indicando os seus 63 candidatos à Câmara de Vereadores, nas eleições de novembro próximo, quando para o Senador Amaral Peixoto, único orador da reunião, a vitória emedebista "será o início da redenção política do Brasil, a ser consolidada com a eleição do Congresso em 1978 — de maioria emedebista — que fará as reformas que o povo está exigindo de nós".

O Senador Amaral Peixoto fez seu discurso graças a uma gentileza do d... federal Erasmo Martins Pedro, chaguista que preside o Diretório Regional do Partido, depois de contados os votos da convenção: dos 319 votos apurados, 315 aprovaram a chapa previamente elaborada, com 42 candidatos da corrente do ex-governador Chagas Freitas e 21 candidatos amaralistas. As duas correntes voltarão a se reunir esta semana para escolher os cinco nomes que integrarão a Comissão de Propaganda do Partido.

DISCURSO D EAMARAL

Nelson Carneiro, Benjamin Farah e Amaral Peixoto, senadores que, juntamente com Roberto Saturnino Bragai, lideram a oposição à hegemonia chaguista no Diretório Regional do MDB, chegaram à convenção pouco depois de encerrada a votação, tendo o deputado Erasmo Martins Pedro anunciado que, embora o regimento interno não permitisse discursos, não poderia encerrar os trabalhos sem conceder a palavra a Amaral Peixoto. Este agradeceu a quebra do protocolo, "uma cortesia pelos meus 40 anos de vida pública", e pregou a união em torno da vitória eleitoral:

— Precisamos vencer as eleições e constituir a maioria não só em benefício de nosso partido mas também desta cidade, em que tudo está por fazer. Aos companheiros emedebistas lembro apenas o compromisso que devem ter com o Programa do nosso Partido, aprovado pelo Superior Tribunal Eleitoral. Defendamno sem medo, sem receio; com altivez e dignidade. Contem comigo para a campanha, pois não hesitarei em comparecer aos comícios e passeatas. A vitória que teremos a 15 de novembro será o início da redenção política do Brasil, a ser consolidada com a eleição do Congresso em 1978 — de maioria emedebista — e fará as reformas que o povo está exigindo de nós".

O deputado Erasmo Martins Pedro, logo depois, ao encerrar a reunião, anunciou que o encontro não era apenas para homologaçã da chapa, mas também uma comemoração antecipada da vitória do MDB: "Vamos partir unidos, pois enganam-se aqueles que querem a vitória eleitoral através de um processo de desunião".

CANDIDATOS INDICADOS

A relação dos candidatos a vereadores é a seguinte: Alberto Abissamara, Antônio Carlos Nunes de Carvalho, Carlos de Carvalho, Clemir Ramos, Euclides Martins Chagas, Hélio Fernandes Filho, João de Deus Barbosa de Jesus, João dos Pantos Nogueira Junior, João José Fortela, Jorge Miguel Felipe, José Frejat, Luís Jackson Vargas, Marcolino Martins da Costa, Max Sztajn, Nirto Sieira da Rocha, Paulo Antônio Maia, Renan Frota Aguiar, Samir Badoury, Tobias Luiz, Zanoni José Klim e Zilandir Pardal de Oliveira, candidatos amaralistas.

Integram a corrente chaguista os candidatos Sílvio Moraes, Edgar de Carvalho Júnior, Milton Nemi, Mário Perrota, Ivanoé Rosas, João Prates, Alva.o ..., Marcos Halfin, Romualdo Carrasco, Gelson Guilherme, Indaleto Moraes, Francisco Xavier Sobrinho, Murilo Maldonado, Manoel Fonseca, Luís Carlos Santos, Itagoré Barreto, José Luiz Attinesi, Bambina Bucci, Laércio da Fonseca, Ubaldo de Oliveira, Mesquita Bráulio, Joffre Reis da Cruz, Paulo Cesar de Almeida, Jonas Rodrigues da Silva, Celso Nascimento Filho, Álvaro Faro, Hugo da Silveira, Diofrildo Trota, Almir Pimenta, José Menezes, Uldo de Freitas, Adalberto Mendes de Brito, João Vitor, Paphael Lisboa, Glady Cruz Soares, João Vaz, Gilberto Nascimento, José Carlos Couto de Carvalho, David Horwacz, Armindo de Freitas, José Lima Pinto e Dirceu Amaro.

COMARCA DA CAPITAL
JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA VIVEL

EDITAL de intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias à FERNANDO MAURO RODRIGUES DE CARVALHO e sua mulher ELIZABETH TAKAHASHI RODRIGUES DE CARVALHO, na forma abaixo:
O DOUTOR EDUARDO SOCRATES CASTANHEIRA SARMENTO, JUIZ SUBSTITUTO NA OITAVA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo a requerimento de VERBA S.A., CREDITO IMOBILIARIO-RIO, intima FERNANDO MAURO RODRIGUES DE CARVALHO e sua mulher ELIZABETH TAKAHASHI RODRIGUES DE CARVALHO que se encontram em lugar incerto e não sabido, para a ciência da penhora levada a efeito sobre o imóvel sito à Rua da Vila n.º 4, casa n.º 11, Conjunto Vila Andreas, Campo Grande e sua correspondente fração ideal de 1/80 do terreno e no prazo legal, embarguem querendo, sob pena de não o fazendo aceitarem como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes na ação e execução que lhes movem neste Juizo. E para qu chegue ao conhecimento os interessados e principalmente aos réus FERNANDO MAURO RODRIGUES DE CARVALHO e sua mulher ELIZABETH TAKAHASHI RODRIGUES DE CARVALHO, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da Lei, cientes de que este Juizo funciona à Avenida Erasmo Braga n.º 115 — sala 301-A. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Zilnã Olga Soares Cime Bastos, Escrivã substituta datilografei e no impedimento ocasional da titular subscrevo. (as.) Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento, Juiz de Direito. (AF-556)

EDITAIS

DÉCIMA VARA CIVEL

EDITAL

De Citação com prazo de 20 (vinte) dias na forma abaixo: Extraída dos autos de Artigos de Oposição requerida por Victor Costa Petragila Geraldine Junior contra Annita Leonor Vachias e Walter Blum.

O Doutor Ruy Barbalat Juiz em Exercício no Juízo de Direito da Décima Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos interessados que o presente Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo cita-se Walter Blum para ciência da petição e despacho adianta transcritos, nos termos da ação Artigos de Oposição requerida por Victor Costa Petragila Geraldine Júnior e outro. Ciente de que este Juízo funciona à Av. Ereasmo Braga nº 115 — 3º andar, Petição de fls. 2/4 — Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Décima Vara Cível. — Victor Costa Petraglia Geraldine Junior, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta Cidade na Av. Vieira Souto nº 412, apt. 402, e Paulo Alberto Ferreira de Leomos, português, casado, economista, domiciliado nesta cidade na rua Miguel Lemos, 87 aptº 302, por seu advogado abaixo assinado, vem com fundamento nos artigos 56 e seguntes do C.P.C. — Por Artigos de Oposição à ação Ordinária que Annita Leonor Vachias move contra Walter Blum, como opoentes, dizer contra a autora e o réu, respectivamente, por motivos de fato e de direito, o seguinte: I — Que, a autora se diz proprietária do imóvel constituído pelo lote 10, da quadro 28, de P. A. 5220, na Rua Monsenhor Ascenso, lado impar, fazendo esquina com Rua General Ivan Raposo, lado impar, na Barra da Tijuca, freguezia de Jacarepaguá, nos termos da Escritura lavrada no 13º Ofício de notas, em 27.06.1969 às fls. 77 vº do Lº 1486, transcrita em 11.07.1969 às fls. 27 do Livro s — 3-EV sob nº 71207 do 5º Ofício do Registro Geral de Imóveis. 2. Que, alega a autora dos termos da escritura, do cartório onde foi lavrada, livro e fls. s do respectivo registro, sendo igualmente informada por telefone de que o terreno fora vendido ao réu por Cr$ 100.000,00, sendo informada mais uma vez por telefone do nome informante Edmundo Rhian, de que fora seu procurador na venda o Sr. Oswaldo Peres Vachias e do nome do comprador réu — Walter Blum, acrescentando ainda todos os detalhes de parentesco, carteira de identidade CPF, locais e origens das expedições das carteiras de cada uma das pessoas, de cada Estado, em resumo através do telefone a autora obteve um minucioso e completo histórico de tudo o que havia acontecido com o seu terreno e, isto acorreu no mês de agosto de 1975, e. as informações lhe foram prestadas pela mesma pessoa. 4. Que, alega ainda a autora saber que o réu prometeu vender o mesmo terreno com um documento porticular ao Sr. Gerson Guedes Cavalcanti e que este, por sua vez, já o estava negociando à firma Wrobel Construtuora S.A., através do Dr. Helio Wrobel. 5 — Que, finalmente, afirma a autora ter comparecido à 12ª Circunscrição na Av. Geremário Dantas nº 665 onde verificou que a procuração outorgada por ela ao hipotético Oswaldo Peres Vachias nem siquer se assemelha a sua assinatura e, em consequência resolveu ingressar um Juízo, sintetizando o seu pedido, nos seguintes termos: O requerimento — Face ao exposto, a autora vem propor contra Walter Blum, a presente ação Ordinária, visando a decretação de nulidade da escritura de compra e venda lavrada nas notas do 19º Ofício nesta cidade (livro 1082 fls. 5) cancelando-se, em consequencia, sua respectiva transcrição (9º Ofício nesta do R.G.I., livro n.ºs 3 ID fls. 104 nº 118.807), eis que falsa a procuração pela qual a autora se teria feito representar no Egrégio Jurídico. 6 — Acontece, entretanto que o imóvel em questão é de plena propriedade dos Opoentes nos termos da Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos Aquisitivos, lavrada no 22º Ofício de Notas no livro 1640 às fls. 33 do dia 17.12.75 e que se encontra no livro 1640 às fls. 33 do dia 17.12.75 e que se encontra no Livro E-IL às fls. 228 - sob o nº 123.334 do 9º ofício do Registro G. Imóveis. 7 — Pretendem os opoentes provar o seu direito, não somente com a escritura transcrita no 9º Ofício do R.G.I., como requerem a V. Exa. desde logo se digne mandar: a) Citar a autora pessoalmente, no seu domicílio e citar o réu, por editais, para responderem aos termos da presente oposição, sob pena de revelia; b) Oficiar à Delegacia Regional da Receita Federal, pedindo informações e cópia das declaração de renda e bens da autora Annita Leonor Vachias dos 5 últimos anos; c) Oficiar à O.A.B. para informar se a autora é inscrita na seção deste Estado. d) Depoimento pessoal da autora e do réu, testemunhas vistorias, periciais e arbitramento e todos os demais meios de prova admitidos em direito. 8. Nestas condições, os opoentes pedem e esperam que os presentes artigos de oposições sejam julgados provados, para o efeito de serem excluídos autora e réu e Reconhecido aos opoentes e domicílio do referido imóvel constituído do lote 10, da quadro 28 do P.A. 5.220 da rua Monsenhor Ascaneio, lado impar, fazendo esquina com a rua Gal Ivan Raposo, lado impar, na Barro da Tijuca, freguezia de Jacarepaguá — cuja Posse lhes deverá ser restituída. Requerem ainda os apoentes seja a presente oposição distribuída por dependência, citados a autora pessoalmente e o réu por editais para contestar, no prazo legal, apensada a oposição aos autos da ação ordinária Finalmente, pedem e esperam seja julgada procedente a oposição, condenandos autoa e réu ao pagamento das custas de processo e honorários de advogado. Dão à presente o valor de Cr$ 87.000,00 para efeitos fiscais de alçada. N.T. — P. Deferimento. Rio, 3 de junho de 1976. — Petição de fls. 20. Exmo. Sr. Dr. Juiz de I Direito da 10ª V. Cível. Victor Costa Petraglia Geraldine Junior e Outro, nos autos dos artigos de oposição que move contra Annita Leonor Vachias e Walter Blum, por seu advogado infra-assinado, tendo em vista e certidão do Sr. Oficial de Justiça de que o segundo réu se encontra em lugar incerto e não sabido, requer a expedição de editais de citação, na forma da lei processual. N. T. P. Deferimento. Rio, 9-7-76. (ass.) Dr. Romulo Cavalcante Mota — Insc. 10.467, advogado. Despacho de fls. 21. Defiro fls. 20. Prazo de 20 dias. Rio, 12.07.76 — (ass.) Dr. Ruy Barbalat Juiz em Exercício. Ciente de que à falta de contestação implicará como verídicos os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 15 dias do mês de julho de 1976. Eu, Maria Amélia Freitas de Oliveira, esc. juramentado datilografei. E eu, Fábio de Carvalho, escrevente substituto subscrevo e assino. (ass.) Dr. Ruy Barbalat Juiz em Exercício, devidamente autorizado pelo MM. Dr. Juiz.

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL

Edital de Citação com o prazo de 20 (vinte) dias para ciência dos eventuais detentores, que se encontram em lugar incerto e não sabido.

O Doutor João Uchôa Cavalcanti Netto, Juiz de Direito da Quinta Vara Cível do Estado do Rio de Janeiro — Capital.

Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e principalmente eventuais detentores, que por parte de José Pelúcio Ferreira foi proposta Ação de Anulação e Substituição de Títulos, ciente, outrossim, que tem o prazo legal para apresentar defesa e que não contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, tudo de conformidade com as peças que passo a transcrever: — **Petição Inicial:** Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível do Estado do Rio de Janeiro. — José Pelúcio Ferreira, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade na R. Souza Lima, 254, apt.º 702, vem, por seu advogado, com fundamento nos arts. 907 e seguintes do Código de Processo Civil, requerer a V. Exa., o processamento da presente, Ação de Anulação e Substituição de Títulos ao Portador, consistente nos cupões de n.º 14 dos referidos títulos, pelos seguintes fatos que passa a expor: 1 — O Suplicante é legítimo proprietário de 6.924 (seis mil, novecentos e vinte e quatro) ações preferenciais ao portador, no valor nominal de ...... Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, da Petrobrás-Petróleo Brasileiro S.A., assim discriminadas como dispõe o art. 909 do Código de Processo Civil: cautela n.º 1.215306 quantidade de ações — 5.000; cautela n.º 1.215.305 — quantidade de Ações — 1.000; cautela n.º 1.215304 — quantidade de Ações 720; cautela n.º 518.584 — quantidade de Ações 1.000 cautela n.º 518.583 — quantidade de Ações 20; cautela n.º 672.034 — quantidade de Ações 20; cautela n.º 660.621 — quantidade de Ações 20; cautela n.º 1.010.329 — quantidade de Ações 20; cautela n.º 1.010.330 — quantidade de Ações 10; cautela n.º 660.622 — quantidade de Ações 5; cautela n.º 1.010.331 — quantidade de Ações 2; cautela n.º 1.010.332 — quantidade de Ações 2; cautela n.º 6.720, digo, 672.034 — quantidade de Ações 2; cautela n.º 672.036 — quantidade de Ações 2; cautela n.º 660.623 — quantidade de Ações 1; Tais cautelas, foram adquiridas através de corretora filiada à Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, umas, e outras são fruto de subscrições e bonificações daquelas. No dia 27 de agosto de 1975 quando o Suplicante se preparava para ir aos escritórios da Petrobrás, já com os cupões de n.º 14 colados para exercer direitos aprovados por AGE de 25-03-75, ou seja 30% de bonificação, perdeu os referidos cupões. O Suplicante está assim, impedido de exercer tais direitos, pela perda e extravio dos referidos cupões, motivos porque vem requerer a Vossa Excelência. a) citação por edital, do eventual detentor dos referidos cupões, que é desconhecido do Suplicante, se existir, para contestar o pedido; b) intimação da Petrobrás, para que processe os direitos decorrentes do cupão 14 condicionalmente; c) comunicação à Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, nos termos da Lei. Requer afinal, a decretação da procedência do pedido, com a declaração por V. Exa. da caducidade dos cupões extraviados, ordenando à Petrobrás, que libere os direitos decorrentes do processamento dos mesmos. Protesta por todas as provas em direito admitidas em especial, por depoimentos pessoais, juntada de documentos, inquirição de testemunhas, perícias etc. Dá-se à presente o valor de Cr$ 2.077,00 (dois mil e setenta e sete cruzeiros) para os efeitos da taxa judiciária N.T.P. Deferimento. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1976. (a) Guilherme Eisenlohr — Insc. 13.828 — OAB — RJ. **Despacho de fls. 02:** A — Citem-se (20 dias) e intimem-se. Rio, 20-05-76 (a) Juiz de Direito para que chegue ao conhecimento dos eventuais detentores e demais interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, ciente que este Juízo tem sede à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Escrevente Juramentado e datilografei. E eu Jayme Duarte, Escrivão Substituto, subscrevo e assino, no impedimento ocasional do Titular. (a) João Uchôa Cavalcanti Netto — Juiz de Direito.

5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

Proc. n.º [illegible]

EDITAL, com prazo de [illegible] dias, para citação de [illegible] ALVA — COM. E IND. DE PLASTICOS LTDA., e outros, na forma abaixo:

O DOUTOR [illegible] PEREIRA, Juiz em Exercício na Quinta Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente edital, com prazo de 20 dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de Ação de Execução, proposta por BANCO DO ESTADO DA GUANABARA S.A., contra ALVA — COM. E IND. DE PLASTICOS LTDA., e outros. E, face a certidão de que os réus Alva — Com. e Ind. de Plásticos Ltda. e Evaristo Madeira se encontram em lugar incerto e não sabido, foi requerido e provado o edital de citação dos réus referidos, tudo nos termos da petição adiante transcrita, advertidos os réus de que não contestando a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, [illegible] principal e acessórios em vinte e quatro horas, sob pena de penhora, [illegible] PETIÇÃO DE FLS. DOIS: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da [illegible] Vara da Fazenda Pública do Estado. [illegible] da Justiça — Divisão de Distribuição — À 5ª Vara da Fazenda Pública. [illegible] Rio, 18.8.76 — (a) Alberto Cravero de Almeida — Juiz. BANCO DO ESTADO DA GUANABARA S.A. C.G.C. n.º [illegible], com sede na Av. Nilo Peçanha, n.º [illegible], na Cidade do Rio de Janeiro, por seus patronos, vem propor a presente execução contra ALVA — COM. E IND. DE PLASTICOS LTDA., estabelecida à rua Antonio Bruno, [illegible] — Rio de Janeiro, EVARISTO MADEIRA, brasileiro, casado, CPF [illegible], residente à Av. Oswaldo Cruz, [illegible] — Flamengo-RJ, e ANTONIO CIPRIANO FILHO, brasileiro, solteiro, CPF [illegible], residente na rua Duvivier, [illegible] — 4º andar — Copacabana-RJ, para o que nesta e na melhor forma de direito, expõe a V. Exa. o seguinte: 1 — O exequente é credor dos réus da importância de Cr$ 23.[illegible] (vinte e três mil cruzeiros), representada pela inclusa Nota Promissória vencida em 07.07.75, devidamente protestada, resultante da operação de crédito específico de seu comércio bancário, figurando os executados como solidariamente obrigados. 2 — Apesar de inúmeras tentativas amigáveis para solução do litígio, até a presente data não foi honrado o débito [illegible], razão pela qual requer a V. Exa. a citação dos réus para efetuarem o pagamento do principal mais os acessórios no prazo legal de 24 horas sob pena de penhora e ainda com o [illegible] do pedido, serem condenados ao pagamento das custas [illegible], despesas do protesto, honorários advocatícios na base de [illegible] e demais cominações aplicáveis. Valor da causa, — Cr$ [illegible]. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1976. (ad) Dr. Themistocles de Faria Lima — Dr. Marilso Leon Blum. — PETIÇÃO DE FLS. 30: EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA. BANCO DO ESTADO DA GUANABARA S.A., por seu patrono, nos autos da Execução proposta contra ALVA — COM. E IND. DE PLASTICOS LTDA., ANTONIO CIPRIANO FILHO e EVARISTO MADEIRA, diz a V. Exa. o seguinte: 1. Que o réu Antonio Cipriano Filho, foi citado. Assim, requer a V. Exa. se digne autorizar a expedição de edital de citação dos réus não citados, para os fins colimados em lei. P. Deferimento. Rio de Janeiro, [illegible] de Junho de 1976. (a) Dr. Marilso Leon Blum, OAB 15.[illegible]. DESPACHO DE FLS. 31: Fls. 30 — Defiro, prazo de 20 dias. (a) Alberto Cravero de Almeida — Juiz. E para que chegue ao conhecimento dos réus é expedido o presente edital em quatro vias de igual teor, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, ao primeiro dia de Julho de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Emilio Francisco Cordovil, Escrevente Juramentado, e datilografei. Eu, Carlos Tapas S. de Aguiar, Substituto do Escrivão, subscrevo. O Juiz em Exercício: Maurilio Rodrigues Pereira.

(SE.[illegible])

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se cita HEBER CUNHA, o qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta do processo de Execução de n.º 80.067, que lhe promove VERBA S.A., CRÉDITO IMOBILIARIO-RIO, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pague a importância de Cr$ 25.375,49 (Vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros e quarenta e nove centavos), ou nomeie bens à penhora, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhe é promovida. E, para que chegue ao conhecimento do aludido devedor a presente Execução, em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será rgularmnte publicado e devidamente afixado na sede deste Juízo à Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar — Conjunto 309-B. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de Julho de 1976. Eu Nelson de Senna Pinto, Escrivão mandei datilografar e subscrevo. (as.) Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito. (AF 556)

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA VIGESSIMA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL de citação com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Francisco Quirino de Brito, Juzi substituto em exercício na Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se citam ANTONIO GONÇALVES FERREIRA, o qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de Execução n.º 26.425 que lhe promove VERBA S.A., CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que, no prazo de 24 horas, que se iniciará tão logo decorra o prazo estabelecido neste edital, pague a importância de Cr$ 89.235,70 (Oitenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco cruzeiros e setenta centavos), ou nomeie bens à penhora sob pena de lhe ser penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhe é promovida. E, para que chegue ao conhecimento do aludido devedor a presente execução em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se este edital, que será igualmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar — Conjunto 208-D. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de Julho de 1976. Eu Waldemiro da Cruz, Escrevente Juramentado, o datilografei. E eu, João Rpsa da Fonsêca, Escrivão substituto, o subscrevo. (as]) Francisco Quirino da Silva, Juiz em exercício. (AF-555)

PROCESSO N.º 12.902.

EDITAL COM O PRAZO DE DEZ DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS NO(S) IMOVEL(EIS) DA RUA HUMAITA N.º 280, DE PROPRIEDADE DE DEOLINDA ROSA DE JESUS, NA FORMA ABAIXO: A DOUTORA VALERIO GARCIA DA SILVA MARON, JUIZA SUBSTITUTA EM EXERCICIO DA SEGUNDA VARA DA FAZENDA PUBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER, aos que o presente edital com o prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório tramitam uns autos de DESAPROPRIAÇÃO, em que é Expropriante MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO e Expropriado(s) DEOLINDA ROSA DE JESUS, tendo por objeto o imóvel(eis) da Rua Humaitá n.º 280. E como queira(am) o(s) Expropriado(os) promover(em) ao levantamento de Cr$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil cruzeiros) requereram) e este Juízo deferiu a expedição do presente edital com o teor do qual ficam cientificados os terceiros interessados em dito(s) imóvel(eis) para alegar(em) o que for de direito, no prazo legal cientes, outrossim de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga n.º 115, 1.º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze de julho e mil novecentos e setenta e seis. Eu, escrevente datilografei, o Eu Escrevente Juramentado subscrevo no impedimento ocasional do escrivão titular e substituto. O Juiz: VALERIO GARCIA DA SILVA MARON. (PJ-619)

VIGESSIMA SEGUNDA VARA CIVEL

EDITAIS

De Intimação com o prazo de 20 (vinte) dias, a CARLOS GERSON DA SILVA PINHEIRO, na forma abaixo:

O Doutor PEDRO FERNANDO LIGIERO, Juiz de Direito da 22.ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente edital de intimação com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente CARLOS GERSON DA SILVA PINHEIRO que se encontra em lugar incerto e não sabido que, por parte de COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO, foi requerida a presente NOTIFICAÇÃO contra o notificado acima referido para que o mesmo tome conhecimentos dos termos da presente e para que dê cumprimento ao que lhe é determinado, sob as cominações legais, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. — COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO, com escri digo, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, à Praça Pio X, 78, sala 1.216, inscrita no CGC sob o n.º 33.353.129-001, por seu advogado infra-assinado, vem requerer a V. Exa. seja expedido mandado de NOTIFICAÇÃO contra CARLOS GERSON DA SILVA PINHEIRO, brasileiro, casado, contador residente e domiciliado na Rua Delegado de Carvalho, 67, apt.º 102 — Tijuca, Estado do Rio de Janeiro, portador da Carteira de identidade n.º 1.089.307, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, portador do CPF-MF n.º ..... 073.878.067, expondo para tanto o que adiante se vê: Que, por escritura pública de promessa de compra e venda, lavrada no Cartório do 4.º Ofício da Comarca de Nilópolis, à fls. 89, 1.º 56, em 1.º de novembro de 1972, a Suplicante prometeu vender ao Suplicado os lotes de terrenos n.ºs 22 e 23 da quadra 33, medindo reunidos trinta metros de frente para a Praia de Itapebinha, igual largura na linha dos fundos, por vinte e nove metros de extensão da fm digo de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 870,00 m2, situados no loteamento denominado "VILAR MARICA", em Itapebinha e São José de Imbassaí, 3.º Distrito do Município de Maricá, Rio de Janeiro, conforme se vê do documento anexo. Que o Suplicado está em débito para com a Suplicante de todas prestações pactuadas no instrumento público suso mencionado, perfazendo um total de Cr$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros). Que, na cláusula 5.ª da escritura de promessa de compra e venda acima referida, ficou estabelecido que: "A FALTA DO PAGAMENTO DE 3 (TRES) PRESTAÇÕES CONSECUTIVAS OU O NÃO CUMPRIMENTO POR PARTE DO COMPRADOR DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DESTA ESCRITURA IMPORTARA NA SUA IMEDIATA RESCISÃO, INDEPENDENTE DE INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL(PERDENDO-O COMPRADOR EM BENEFICIO DA VENDEDORA TODAS AS PRESTAÇÕES PAGAS E AS OBRAS E BENFEITORIAS REALIZADAS NOS IMOVEIS DESCRITOS, SEM DIREITO A RETENSÃO NEM INDENIZAÇÃO PELAS MESMAS". Que, nessas condições, está de pleno direito rescindido o contrato de promessa de compra e venda acima mencionado, não sendo necessária a interpelação judicial por haver cláusula resolutiva expressa. Todavia, na evitação de qualquer controvérsia, vem a Suplicante requerer a V. Exa. a NOTIFICAÇÃO do Suplicado para, no prazo determinado no Dec.-Lei n.º 745, de 7 de agosto de 1969, ou seja de 15 dias, saldar o débito, sob pena de, não o fazendo, sujeitar-se-á às penas previstas na lei e no contrato. Requer, outrossim, que preenchidas as formalidades legais, sejam restituídos à Suplicante os presentes autos, independentemente de traslado. Termos em que Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 1.º d abril de 1976. (as.) Edgard Ramos da Silva Rêgo Junior — OAB — 17.378". PETIÇÃO DE FLS. 15: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 22.ª Vara Cível. CIA. PARQUE DA VARZEA DO CARMO, nos autos da notificação proposta a CARLOS GERSON DA SILVA PINHEIRO, face a informação do Sr. Oficial de Justiça de fls. vem, mui respeitosamente, requerer a V. Exa. se digne determinar a extração dos editais para notificação do Suplicado, pelo prazo mínimo, prosseguindo, assim o feito, como de direito. Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1976. (as.) Edgard Ramos da Silva Rêgo Junior — OAB — 17.518". DESPACHO DE FLS. 16: — "Expeçam-se os editais. Prazo de 20 dias. 12-5-76 (as.) Pedro Fernando Ligiero". — Em virtude do que foi expedido o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que est eJuízo funciona na Av. Erasmo Braga n.º 115, 2.º andar. Rio de Janeiro, seis de junho de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (as.) Acyr Joaquim da Costa, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu (as.) Zolachio Diniz, Escrivão, subscrevo. (as.) Pedro Fernando Ligiero — Juiz de Direito".

CASTELO
LEILÃO JUDICIAL

TELEFONE

LEILÃO NO ESCRITÓRIO

Direito ao uso da linha telefônica da TELERJ de n.º 228-2743, cujo aparelho se encontra instalado à Rua Campo de São Cristovão n.º 300.

OSCAR

OSCAR LACEVITZ — Leiloeiro Público; Walcândido Macedo — Preposto — Tels: 221-9514 e 224-1150. Autorizado pelo MM. Juizo de Direito da 17ª Vara Cível.

VENDERÁ EM LEILÃO

QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1976, ÀS 15,00 HORAS, EM SEU ESCRITÓRIO À RUA MÉXICO Nº 164 — GRS. 63 e 64.

Sinal de 20%, comissão de 5%, custas de cartório e 155.

VARA CIVEL

DÉCIMA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de (20) vinte dias, para citação de RODOLPHO LARA CAMPOS, na forma abaixo:

O Doutor **EDERSON DE MELO SERRA**, Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo se cita a RODOLPHO LARA CAMPOS, para no prazo de quinze dias, apresentar a defesa que tiver, aos termos da ação Ordinária requerida por IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, advertido para o preceito do art. 285, 2ª parte do C.P.C., isto é, que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: Petição de fls. 2-4: Exmo. Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível. IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, SOCIEDADE CIVIL, com sede nesta cidade, na Av. Pasteur s/nº, por seu representante legal o Comodoro Dr. Carlos Alberto Fernandes Nembri de Brito, vem promover, AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA, contra RODOLPHO LARA CAMPOS, ou seu ESPÓLIO e seu Herdeiros, requerendo sua citação através de Edital, pelos fundamentos abaixo expostos: 01-0 Suplicado na qualidade de sócio, pertence aos quadros do Suplicante, em decorrência do título de nº 440 de sua propriedade, encontrando-se em débito para com a Suplicante que envidara todos os esforços no sentido de localizá-lo, tendo tido notícias através de seu cobrador do falecimento do mesmo, fato que não fora confirmado por nenhum parente ou amigo, mas que motivara o SUPLICANTE a tentar localizar os possíveis parentes no que também não lograra êxito (certidões anexas 1º e 2º distribuidor). 02-Via de regras estatutárias estabelecidas nos arts. 47 e 61, incisos III e II os sócios do Clube ora Suplicante, obrigam-se a pagar as taxas de administração fixadas anualmente pelo conselho Deliberativo: ART. 47 — ESTATUTO de 1974. "São deveres dos sócios em geral: INCISO III — pagar pontualmente as taxas e contribuições a que estiver sujeito e os débitos contraídos para com o Clube"; Art. 61 — "Os sócios ficam sujeitos ao pagamento: INCISO II — das taxas de administração e outras eventuais ou não, as quais serão devidas por trimestres vincendos e pagáveis nos 30 (trinta) primeiros dias do trimestres independentemente de aviso. "03 — Esgotados os meios de cobrança, sem resultado, é esta para cobrar a dívida que monta em Cr$ 12.628,50 (doze mil seiscentos e vinte e oito cruzeiros e cinqüenta centavos acrescidas de 10% (dez por cento), conforme se prevê o Estatuto em seu art. 71-I, além das mensalidades que se forem vencendo, a respectiva multa cabível, até o final desta ação na conformidade do art. 71, do Estatuto onde estabelece: ART. 70 DOS ESTATUTOS. "As contribuições sociais são devidas sem solução de continuidade, ainda qeu o adquirente do título não seja admitido ao Clube ou não freqüente. transferindo-se ao mesmo o débito resultado de seu não pagamento oportuno, em qualquer época. "ART. 71: "No caso da falta de pagamento de importâncias devidas ao Clube, os sócios ficam sujeitos às seguineis sanções: I — após o decurso de 30 (trinta) dias da data em que for devida a importância, o débito será acrescido automàticamente de multa de 10% (dez por cento). II — após o decurso de 90 (noventa) dias será aplicada automaticamente a pena de suspensão dos direitos sociais extensiva aos membros da família. A medida será comunicada em carta, protocolizada ou registrada, ao sócio infrator. A pena de suspensão prevalecerá até a liquidação do débito que deverá ser feita até 30 (trinta) dias da data do início da suspensão. III — após o decurso dos 30 (trinta) dias, da suspensão, caso não haja sido liquidado o débito, o contra-comodoro administrativo preparará o respectivo processo e o encaminhará à Diretoria para aplicação da pena de eliminação, ressalvada a competência privativa do Conselho Deliberativo prevista no art. 56, inciso V, letra a. ART. 72 — Aplicada a pena de eliminação, caberá à Diretoria promover a cobrança judicial da dívida através de ação própria, devendo, se necessário, ser o título alienado em hasta pública, ficando à disposição do sócio o saldo, se houver e tornado público o ato de eliminação. 04 — Pelo exposto, requer POLIO e seus HERDEIROS, através de Editais, por encontrarem o SUPLICANTE, seja citado o SUPLICADO e ou seu ESTrarem-se em lugar incerto e não sabido, para pagar o débito, ou contestarem os termos da presente, julgando V. Exa. PROCEDENTE esta ação, por ser de direito, condenando o SUPLICADO ao pagamento do principal vencido e vincendos, acrescidos de juros moratórios, multas custas e honorários advocatícios estipulados em 20% (vinte por cento), sobre o valor do débito, até o seu integral pagamento consoante o art. 23 do referido estatuto. ART. 23 — "O título de sócio proprietário responde pelo cumprimento de qualquer obrigação do sócio, resultante de ato ou fato ocorrido até a data da assinatura do termo de transferência no livro próprio e relativa ao pagamento de qualquer contribuição ou taxas, despesas ou quantias devidas ao Clube. "Protesta-se por todo gênero de provas em direito admitidos testemunhal pericial e depoimento pessoal, sob pena de confesso. A advogada do presente feito tem escritório na Av. Beira Mar, 406 grupo 303. Dá-se a presente o valor de Cr$ 12.628,50. N. Termos — P. Deferimento. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1976. (as.) Dra. Theresinha Eduarda Lemos Barroso — OAB — GB — 7.667. — Despacho de fls. 2:A. Conclusos. Rio, 26-0276. (as.) Dr. Ederson de Mello Serra — Juiz de Direito. — Despacho de fls. 53: 1. Cite-se (Arts. 213, 221, nº II, 225 e 226 do C.P.C.). 2. Dispõe o réu a prazo de 15 dias, contados da data da juntada do mandado para, querendo, oferecer contestação, exceção (art. 297 e 241. nº I do C.P.C.). 3. Advirto para o preceito do art. 285 2ª parte do C.P.C., isto é, "que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Rio 09 de março de 1976 (as.) Dr. Ederson de Mello Serra, Juiz de Direito. — Despacho de fls. 76: Expeçam-se os editais, com o prazo de 20 dias. Rio 22-06-1976. (as.) Dr. Ederson de Mello Serra — Juiz de Direito. E se encontrando o suplicado em lugar incerto e não sabido foi expedido o presente edital de citação com o prazo de vinte dias para que chegue ao conhecimento do mesmo, ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga. nº 115 — sala 317-D — Novo Palácio da Justiça. — O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO e PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, *Marli Fontes*, escrevente, datilografei, E eu, *Theophilo Marques Maués*, Escrivão, subscrevo.

Dr. *Ederson de Mello Serra*. Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se cita EUVALDO CARMO GALVÃO, o qual se encontra em local incerto e não sabido de acordo com o que consta do processo de execução de n.º 79.525 que lhe promove VERBA S.A., CRÉDITO IMOBILIARIO-RIO, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, pague a importância de Cr$ 17.038,47 (Dezessete mil, trinta e oito cruzeiros e quarenta e sete centavos), ou nomeie bens à penhora sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhe é promovida. E, para que chegue ao conhecimento do aludido devedor a presente Execução, em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se este edital, que será regulamente publicado e devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar — Conjunto 309-B. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de Julho de 1976. Eu, Nelson de Senna Pinto, Escrivão mandei datilografar e subscrevo. (as.) Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito. (AF 558)

Horóscopo

Aries — (de 21 de março a 20 de abril) — Se você pretende adquirir casa própria agora, mude de idéia, que a posição dos astros, no momento, não favorece negócios desse tipo. Em casa tudo bem, mas não deixe de dar mais atenção à sua companheira. Número de sorte, 389. Cor favorável, oliva.

Touro — (de 21 de abril a 20 de maio) — Na próxima segunda-feira, não deixe de acender uma vela para as almas, pois, assim, as coisas podem melhorar para o seu lado, no setor espiritual. Se brigou com a pessoa amada, faça as pazes imediatamente, que a hora é essa. Número de sorte, 498. Cor favorável, pastel.

Gêmeos — (de 21 de maio a 20 de junho) — Semana favorável para mudar de amor, se isso não lhe vai trazer algum inconveniente. Pense bem antes de tomar qualquer atitude referente a mudança de emprego. Nos estudos, chegou a hora de mostrar o que você sabe: as provas estão aí. Número de sorte, 046. Cor favorável, lilás.

Câncer — (de 21 de junho a 21 de julho) — Trate com mais urbanidade as pessoas que o cercvam, pois isso é importante para seu relacionamento, em especial no trabalho. Se você acredita em espiritismo, vá a um centro ainda este mês, que seus problemas terão solução mais fácil. Número de sorte, 152. Cor favorável, amarelo.

Leão — (de22 de julho a 22 de agosto) — Mude de opinião sobre alguns amigos, porque você está praticando séria injustiça em relação a alguns deles. No terreno do amor, deixe de dar ouvidos a certas intrigas de pessoas que desejam afastá-lo(a) da pessoa amada. Número de sorte, 153. Cor favorável, azul.

Virgem — (de 23 de agosto a 22 de setembro) — Procure descobrir quem anda mandando cartas anônimas para certa pessoa de suas relações: assim, tudo ficará esclarecido a você em paz. Dia propício para comprar bilhete de loteria ou jogar no bicho; boa sorte. Número de sorte, 572. Cor favorável, verde.

Libra — (de 23 de setembro a 22 de outubro) — O vestibular está chegando; se você não estudou o suficiente até agora, não insista e encare a barra assim mesmo. No trabalho, com o Plano de C[...] sificação, dê mais de si [...] prio, que seu chefe tudo [...] para ajudá-lo. Em casa, [...] bem, se você mudar de c[...] portamento. Número de [sor]te, 537. Cor favorável, c[...]

Escorpião — (de 23 de o[utu]bro a 21 de novembro) — [...] dê ouvidos a certos com[entá]rios na repartição, porqu[e a] sorte está do seu lado; [no] entanto, não abuse de [sua] *estrela*. Lembre-se de qu[e na] quinta-feira você pode [...] car um ou dois cartões n[a lo]teca: cuidado com as po[ssí]veis *zebras*. Número de [sor]te, 743. Cor favorável, c[...]mica.

Sagitário — (de 22 de no[vem]bro a 21 de dezembro) — [...] favorável para negócios b[an]cários e assemelhados (le[tras] de câmbio, ações e outr[os]). Procure seu sindicato [se] você está em dia com [as] mensalidades), pois o aco[rdo] salarial (aumento à vista) [es]tá para ser discutido. Nú[me]ro de sorte, 941. Cor fav[orá]vel, gelo.

Capricórnio — (de 22 de [de]zembro a 20 de janeiro) [...] Deixe para a próxima sem[ana] aquele projeto de obter [em]préstimo na Caixa Econô[mi]ca (melhor do que em a[...]tas), porque tudo indica [que] seu pedido de aumento [...] ser atendido. Na escola, [um] pouco mais de freqüência [às] aulas lhe fará bem. Núm[ero] de sorte, 892. Cor favorá[vel,] café.

Aquário — (de 21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Den[tro] de mais alguns meses [a] questão do inventário de [...]tio estará resolvida; até [lá] todo cuidado é pouco, p[ois] há muita gente interessada (e mal-intencionada) à esp[era] da solução final. No se[tor] amoroso, procure dar m[ais] afeto à pessoa amada, [que] tudo mudará, para melh[or]. Número de sorte, 582. C[or] favorável, branco.

Peixes — (de 20 de fevere[iro] a 20 de março) — Toda cau[te]la é pouca (e necessária) p[ara] obter o que deseja, no tra[ba]lho; seu patrão está em [...] favorável para conceder [au]mentos: aproveite, pois. V[ai] receber carta ou telefonem[a] ainda este mês, sobre assu[n]to da maior importância. N[ão] adie por muito tempo a esc[o]lha de sua carreira, para g[a]nhar mais um ano: afinal, [o] vestibular maior está às p[or]tas. Número de sorte, 1[...]. Cor favorável, violeta.

PUBLICIDADE
LUTA DEMOCRATICA

Rua do Lavradio, 92

JUIZO DE DIREITO DA 22.ª VARA CIVEL

Edital de Citação com prazo de 20 dias de JOSE CORREIA, na forma abaixo:

O Doutor Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito da 22.ª Vara Cível da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, faz saber, aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que por este fica citado JOSE CORREIA, para ciência da presente ação e no prazo de 15 dias, contestar, querendo, ciente de que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos os fatos articulados pela parte autora, ciente, outrossim, de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115, sala 208, corredor D. PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: "O ESPOLIO DE JOAQUIM CORREIA DUARTE representado pela inventariante RUTH GONÇALVES DUARTE, brasileira, viúva, doméstica, residente e domiciliada nesta Capital, vem pela presente propor contra JOSE CORREIA português, casado, motorista, Carteira do Serviço de Registro de Estrangeiros n.º 171.218m, digo, n.º 171.218, residente e domiciliado à rua São João Batista n.º 98, casa II, nesta cidade, AÇÃO DE DESPEJO por infringência dos dispositivos expressos no art. 11 n.ºs I e II da Lei 4.494 de 25-11-1964, na forma seguinte: Pelo contrato de locação anexo, JOAQUIM CORREIA DUARTE, alugou o prédio de sua propriedade, sito à Rua S. J. Batista n.º 98 casa II ao Sr. Jose Correia sendo ajustado o aluguel de Cr$ 400,00. De acordo com a cláusula XIV do referido contrato o aluguel foi majorado em 10% fixando-se em Cr$ 480,00. Ocorre que, o locatário após inúmeras tentativas, de recebimento do aluguel convencionado, se nega a fazê-lo estando há três meses em atraso. Além de infringir o contrato pela falta de pagamento, também o faz sublocando o imóvel apesar de proibição contida na cláusula VII do contrato de locação em flagrante desrespeito e abuso as normas convencionadas. Pelo exposto, requer a postulante que seja julgada procedente a ação, sendo desocupado o imóvel idel, digo, imediatamente, condenando-se o réu a pagar honorários advocatícios, despesas, custas e as obrigações vencidas e vincendas nos termos da lei, protestando desde logo por produzir a qualquer época, todas as provas em direito permitidas, devendo o réu ser citado sob pena de revelia à rua São João Batista, 98, casa II em oBtafogo. Juntando-se a esta o incluso instrumento de mandato e demais documentos, atribui-se à casu, digo, à causa o valor de Cr$ 5.760,00. Roga Deferimento. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1976 (as.) Jose Francisco Rufino Ramos." PETIÇÃO DE FLS. "O ESPOLIO DE JOAQUIM CORREIA DUARTE, nos autos da ação de despejo em curso por esse Juízo, vem juntar o incluso substabelecimento e requerer a V. Exa. que tendo em vista a certidão do oficial de justiça que lhe seja deferida a EMISSAO DE POSSE no imóvel objeto do litígio, expedindo-se a seguir edital para citação do Réu. D. Deferimento. Rio de Janeiro, 29 de junho de 1976 (as.) Regina [...]". DESPECHO DE FLS. 18: "Cite-se, primeiramente. Edital com prazo de 20 dias 1-7-76 (as.) Pedro Fernando Lig, digo, Ligiero". Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de julho de 1976. Eu (as.) Zolachio Diniz, Escrivão datilografei e subscrevo; (as.) Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL

NONA VARA CIVEL

Processo n.º 84.628. Ação Ordinária. Escr. Mauricio.

EDITAL de intimação, com o prazo de vinte dias, à JOSE FRANCISCO FARIA JUNIOR.

O Doutor Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito da Nona Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo mesmo, a requerimento de Clube dos Caiçaras, intima-se a Jose Francisco Faria Junior, para ciência da penhora efetivada sobre o Título de Proprietário n.º 1.174 (hum, hum, sete, quatro), do Clube dos Caiçaras, levada a efeito em 26 de fevereiro de 1976 e depositado em mãos do requerente, na mesma data, para garantia da importância de Cr$ ... 22.592,34 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros e trinta e quatro centavos), ciente de que, no prazo da lei, poderá apresentar embargos, querendo, pena de revelia e prosseguimento da execução, ciente ainda de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga n.º 115, sala 8, 309. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente o executado, foi expedido o presente edital e outros de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dois e julho e mil novecentos e setenta e seis. Eu, (as.) Paulo Mauricio Pereira, Escrevente Juramentado, datilografei e subscrevi, no impedimento ocasional do Escrivão. (as.) Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito. (PJ-613)

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito da Nona Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, faz saber que, por intermédio do presente se citam JAYME REGE e sua mulher OLIMPIA CHAGAS REGE, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução de n.º 794, digo, 79.467 que lhes promove VERBA S.A., CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, paguem a importância de Cr$ 7.867,74 (Sete mil, oitocentos e sessenta e hum cruzeiros e setenta e quatro centavos), ou nomeiem bens à penhora sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhes é promovida. E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a presente execução, em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-lhe este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar — Conjunto 309-B. Cidade do Rio de Janeiro, 13 de Julho de 1976. Eu, Nelson de Senna Pinto, Escrivão, mandei datilografar e subscrevo. (as.) Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito. (AF 559)

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA 22a. VARA CIVEL

De citação com prazo de 30 dias de ESPOLIO DE MARGUERIT BARGUT e possíveis HERDEIROS, na forma abaixo:

O Doutor Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito da 22a. Vara Civel da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, faz saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este ficam citados o ESPOLIO DE MARGUERIT BARGUT e POSSIVEIS HERDEIROS, para ciência da Ação de Rito Sumaríssimo que lhe move IRENE DA FONSECA RAMOS, ciente outrossim de que foi designado o dia 09 de setembro de 1976, às 14.30 horas para ter lugar a audiência de instrução e julgamento, quando poderá ser apresentada a defesa, exigida a presença pessoal para eventual depoimento, de conformidade com as peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL FLS. 2/3: «IRENE DA FONSECA RAMOS, brasileira, digo brasileira, viúva, prendas do lar, Carteira de Identidade 717.380 expedida pelo I.F.P. residente e domiciliada à Rua Leandro Martins, 22 aplo. 414 (RJ), por seu advogado Dr. EULER RICARDO, infra, digo, infra assinado, devidamente inscrito na O.A.B./RJ — n. 20.617 com escritório na Avenida Suburbana 8085 — casa 10 — Q. Bocaiuva nesta cidade, expõe o seguinte: a) que adquiriu um imóvel à Rua Leandro Martins, 22 apto. 414 (RJ) conforme doc. xerografado anexo (n. 1) por em Cessão de Direitos de Compra e Venda no Cartório do 9º Ofício de Notas, Livro E nº 552 à fls. 84, sendo promitente cedente MARGUERITE BARGUT, francesa, viúva de prendas domésticas, residente que era na Avenida Copacabana 152 aplo. 63 (RJ) portadora da carteira de identidade de Serviço de Registro de Estrangeiros nº.... que por sua vez adquirira de GERSON DE FREITAS E SILVA e sua mulher MARIA DE OLIVEIRA E SILVA brasileiros, proprietários, promitentes vendedores de acordo com a promessa de compra e venda junta, lavrada em o Cartório do 29º Ofício de Notas Livro 248, folha 56 verso (doc. 2), livre e desembaraçada de quaisquer ônus; b) que encontra-se quitado todos os impostos referentes aos anos de 1967 até a 3a. cota do exercício de 1975, comprovantes anexos (doc. 3) incluindo ainda, certidões Negativas do 9º 10º 11º Registros de Distribuição e 1º e 2º Ofício do Registro de Interdições e Tutelas; c) que tempos após ter liquidado os pagamentos do imóvel aludido conforme prova inserida na própria escritura de Cessão de Direitos de Compra e Venda, página 1 verso e dos recibos inclusos, em nº de vinte e 4) xerografados e autenticados e como tal, necessitando legalizar a situação do mesmo procurou entrar digo, entrar em contato com a promitente cedente e os promitentes vendedores. Com surpresa, verificou não ser possível localizá-los, bem como seus familiares, após e mais buscas infrutíferas, ignorando, digo, ignorando destarte por completo seus paradeiros. E por se encontrarem ausentes, à vista do exposto, mui respeitosamente vem requerer a V. Exa. se digne, depois de proclamado m EDITAL dentro do prazo legal, em jornal de maior cit, digo, circulação e na Imprensa Oficial, mandará que seja lavrada em Cartório Oficial, Escritura definitiva de Compra e Venda, Adjudicando-lhe por conseguinte, compulsória o imóvel livre e desembaraçadamente de qualquer ônus ou encargo, inclusive impostos e taxas. Dá-se a presente o valor de Cr$ 5.000,00. N. Termos P. Deferimento Rio de Janeiro RJ, 28 de agosto de 1975 (a) Euler Ricardo. CERTIDÃO DE FLS. 47:» Certifico e dou fé que a fim de cumprir o mandado retro dirigi-me hoje à Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº 152 apto. 63 e aí deixei de citar MARGUERITE BARGUT em virtude de 1 digo, em virtude de ali ser informado pelo porteiro do prédio senhor Manoel Gomes que a citanda faleceu há anos no dito imóvel. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1976 (a) ... — Oficial de Justiça» Despacho de fls. 80: «Designe-se para data 9.6.76 (a) Pedro Fernando Ligiero». Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de junho de 1976. Eu, (a) ... Escrivão datilografei e subscrevo.

(a) Pedro Fernando Ligiero
Juiz de Direito

(S —)

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL

EDITAL de Citação com o prazo de 30 (trinta) dias, a Terceiros Interessados ou possíveis detentores para ciência da ação de Anulação e Substituição de Títulos ao Portador na forma abaixo:

O Doutor AMYNTOR VILLELA VERGARA Juiz de Direito do Juízo de Direito da Oitava Vara Civel da Comarca do Rio de Janeiro.

Faz Saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, especialmente à Terceiros interessados ou possíveis detentores das ações constantes da petição de fls. 54, abaixo transcrita que se encontram em lugar incerto e não sabido, para ciência da ação de anulação e substituição de títulos ao portador, requerida por MANOEL GREGORIO DE VASCONCELOS contra PETROBRAS PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. Companhia SIDERÚRGICA NACIONAL; COMPANHIA VALE DO RIO DOCE; COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA; COMPANHIA SOUZA CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO, para, no prazo da Lei, apresentarem a Contestação que tiverem sob pena de revelia nos termos do Art.º 285 in fine, do C.P.C. Petição de fls. 54: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Civel. MANOEL GREGORIO DE VASCONCELOS, nos autos da Ação de Anulação e Recuperação de Títulos ao Portador, que por esse Juízo se processa, vem, respeitosamente, à presença de V. Exª dizer e requerer o seguinte: Nos editais publicados bem como na inicial, constou erradamente, a cautela nº 1.304.065, em vez de 1.304.066, relativa a 483 ações, emitidas por PETROBRAS PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. Foi também omitida na inicial, a cautela nº 1.304.064 relativa a 1.000 (hum mil) ações emitidas por PETROBRAS PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. de propriedade do Autor conforme comprova o recibo de custódia, bem como da 1975, documento junto. Isto posto, requer a V. a retificação nos Editais de nº 1.304.066 para 1.304.065, referente a 483 ações emitidas por PETROBRAS PETRÓLEO BRASILEIRO S/A., bem como, aditamento da cautela nº 1.304.064 relativa a 1.000 ações emitidas também por PETROBRAS PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. Requer ainda a notificação da emissora PETROBRAS PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., à Av. Chile, 65/17º andar, para que bloqueie qualquer direito relativo às cautelas de nºs 1.304.064 e 1.304.065; bem como, libere os direitos inerentes à cautela de nº 1.304.066. Termos em que pede deferimento. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1976. (a) JOÃO GUTEMBERG BASTOS insc. 21652. — Despacho de fls. 57: J. Sim. 1º de julho de 1976 (a) AMYNTOR VILLELA VERGARA, Juiz de Direito.

AVISO

COFRELAR — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Carta Patente n.º 09 do Banco Nacional da Habitação, inscrita no C.G.C., sob o n.º 33.824.251, com sede nesta Cidade, na Av. Treze de Maio n.º 45 — 21.º andar, na forma da letra E, do item 4.4 da RC n.º 58/67, alterada pela RC 11/72, ambas do Banco Nacional da Habitação, avisa ao Sr. JOSÉ FERREIRA DA CRUZ e sua mulher ELZA CODEÇO DA CRUZ, adquirentes do apt.º 108 da Rua Souza Barros n.º 246 — bloco 3, Engenho Novo, nesta Cidade, que deverão comparecer à Seção de Cobrança e Cadastro na Av. Treze de Maio, n.º 45, Sobreloja, em qualquer dia útil, de 9 às 12 horas e de 14 às 17 horas para pagarem suas prestações em atraso, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, sob pena de Execução da dívida hipotecária, na forma da Lei.

Rio de Janeiro, 15 de Julho de 1976
SERGIO OCTÁVIO DE ANDRADE VILLAÇA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO

(PJ.611)

VIGÉSIMA SEGUNDA VARA CIVEL
EDITAL

De Intimação, com o prazo de 20 (vinte) dias, a CARLOS GERSON DA SILVA PINHEIRO, na forma abaixo:

O Doutor PEDRO FERNANDO LIGIERO, Juiz de Direito da 22.ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente edital de intimação com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente CARLOS GERSON DA SILVA PINHEIRO que se encontra em lugar incerto e não sabido que, por parte de COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO, foi requerida a presente NOTIFICAÇÃO contra o notificado acima referido para que o mesmo tome conhecimento dos termos da presente e para que dê cumprimento ao que lhe é determinado, sob as cominações legais, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL: — "Exmo". Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO, com escri digo, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, à Praça Pio X, 78 sala 1216, inscrita no CGC sob o n.º 33.353.139-001, por seu advogado infra assinado, vem requerer a V. Excia. seja expedido mandado de NOTIFICAÇÃO CONTRA CARLOS GERSON DA SILVA PINHEIRO, brasileiro, casado, contador residente e domiciliado na Rua Delgado de Carvalho, 67 apto.º 103 — Tijuca, Estado do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Indentidade n.º 1.088.307, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, portador do CPF MF n.º 073.878.067, expondo para tanto o que adiante se vê: Que, por escritura pública de promessa de compra e venda, lavrada no Cartório do 4.º Ofício da Comarca de Nilópolis, à fls. 86, L.º 54, em 1.º de novembro de 1972, a Suplicante prometeu vender ao Suplicado os lotes de terrenos n.ºs. 22 e 23 da quadra 33, medindo reunidos trinta metros de frente para a Praia de Itapeba, igual largura na linha dos fundos, por vinte e nove metros de extensão da fre dida frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 870.00m2, situados no loteamento denominado "VILAR MARICÁ", em Itapebinha e São José de Imbassaí, 2.º Distrito do Município de Maricá, Rio de Janeiro, conforme se vê do documento anexo. Que o Suplicado está em débito para com a Suplicante de todas prestações pactuadas no instrumento público acima mencionado, perfazendo um total de Cr$21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros). Que, na cláusula 5.ª da escritura de promessa de compra e venda acima referida, ficou estabelecido que: "A FALTA DO PAGAMENTO DE 3 (TRÊS) PRESTAÇÕES CONSECUTIVAS OU O NÃO CUMPRIMENTO POR PARTE DO COMPRADOR DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESTA ESCRITURA IMPORTARÁ NA SUA IMEDIATA RESCISÃO, INDEPENDENTE DE INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRA-JUDICIAL, PERDENDO-O COMPRADOR EM BENEFÍCIO DA VENDEDORA TODAS AS PRESTAÇÕES PAGAS E AS OBRAS E BENFEITORIAS REALIZADAS NOS IMÓVEIS DESCRITOS, SEM DIREITO A RETENSÃO NEM INDENIZAÇÃO PELAS MESMAS". Que, nessas condições, está de pleno direito rescindido o contrato de promessa de compra e venda acima mencionado, não sendo necessária a interpelação judicial, por haver cláusula resolutiva expressa. Todavia, na evitação de qualquer controvérsia, vem a Suplicante requerer a V. Excia. a NOTIFICAÇÃO do Suplicado para, no prazo determinado no Dec. Lei n.º 745, de 07 de agosto de 1969, ou seja de 15 dias, saldar o débito, sob pena de, não o fazendo, sujeitar-se-á às penas previstas na lei e no contrato. Requer, outrossim, que preenchidas as formalidades legais, sejam restituídos à Suplicante os presentes autos, independentemente de traslado. Termos em que Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 1.º de abril de 1976. (a) Edgard Ramos da Silva Rêgo Junior — OAB — 17.979". PETIÇÃO DE FLS.13: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 22.ª Vara Civel. - CIA. PARQUE DA VÁRZEA DO CARMO, nos autos da notificação proposta a CARLOS GERSON DA SILVA PINHEIRO, face a informação do Sr. Oficial de Justiça de fls., vem, mui respeitosamente requerer a V. Excia. se digne determinar a extração dos editais para notificação do Suplicado, pelo prazo mínimo, promovendo, assim e feito, como de direito. Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 00 de maio de 1976. (a) Edgard Ramos da Silva Rêgo Junior — OAB — 17.979". DESPACHO DE FLS.15: — "Expeçam-se os editais. Prazo de 20 dias. 12.5.76. (a) Pedro Fernando Ligiero". — Em virtude do que foi expedido o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, ciente de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, n.115 - 1.º andar. Rio de Janeiro, aos de junho de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (a) Agyr Joaquim da Costa, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu (a) Zoraide Dinis, Escrivão, subscrevo. (a) Pedro Fernando Ligiero — Juiz de Direito"

(SE...)

GALOPANDO

LAFAIETE

A tarde foi dedicada principalmente às homenagens pelo 85.º aniversário de Teresópolis, presentes ao Hipódromo da Gávea, o prefeito Roger Malhardes e seu secretariado, acolhidos com um almoço ao qual estiveram presentes, também, todos os criadores teresopolitanos. Na prova inicial, sob a denominação de Haras Flamboyant, um dos estabelecimentos de criação na cidade serrana, terminou na ponta a paranaense Jandaia, levada pelo aprendiz A. Abreu. Spezia, certamente sob a influência da grama anormal, rendeu menos e acabou na formação da dupla com a filha de lovelace e Nanalinda.

É BOM

Daião, um produto do Haras Serra dos Órgãos, venceu o páreo Santa Maria do Lago, mostrando que vai faturar ainda muito e fazer jús à raça de Sabinus e Darsena. Longe, sem dar qualquer animação aos seus partidários o potro Rumo.

ACIDENTE

Alcides Morales, que na tarde de anteontem foi ao chão no dorso de Bramador, um dos participantes do segundo páreo, sofreu fratura da costela e ficará inativo no mínimo um mês. Ele está na Clinica dos Acidentados, onde foi visitado pelo pai, o treinador Alcides Morales, pelo tio Silvio e pelo dr. Adair Eiras de Araújo, vice-presidente do Jóquei Clube Brasileiro. Seu estado é bom.

CONCURSOS

Voltou a ficar o concurso de sábado, agora na faixa milionária dos dois milhões. O de domingo, sem nenhuma zebra no marcador, saiu para 16, com o rateio de Cr$ 11.472,00 para cada um.

CONFIRMOU

Finalmente no marcador de honra o paranaense Orff, vencedor anteontem no GP Dezesséis de Julho, que é o pulo mais curto ao GP Brasil. A carreira, disputada na grama — macia — da Gávea, teve poucos lances de emoção, não obstante a ligeira impressão final dada pelo Obelion, vítima da parada longa e consequente falta de aguerrimento. Machadinho foi um piloto certinho no dorso do filho de Cigal e Patente, garantindo a confirmação da nossa indicação. Yanbarberik foi um terceiro regular e os três, com as respectivas exibições citadas, estão garantidos para a participação na prova máxima do nosso turfe, dia 1.º de agosto. Pela exibição no clássico de anteontem, ficou patente a melhor chance no GP Brasil do nacional Obelion, agora na medida para brigar com garra até com os estrangeiros.

COM TUDO

Juvenal M. Milva retornou com a mesma disposição anterior e disse que vai dar tudo para chegar ao final da temporada com o bastão de campeão da estatística. E foi justamente isso que ele mostrou logo ao voltar de acidente que o afastou das pistas por quatro meses. Terminou a domingueira com o faturamento de cinco vitórias, duas delas no sábado.

NORTUNA DE 5ª FEIRA

1º Páreo — Às 20h15m — 1 200 metros Cr$ 15 mil
Rio Grande Agro-Pastorial Ltda.

	Kg
1—1 Portão de Ouro, F. Esteves 7	56
2 Tática, A. Ramos	57
2—3 Grand Chief, C. Veigas	57
4 Clinamie, A. Morales	56
3—5 Xicarina, A. Garcia 10	56
" Morquita, J. F. Fraga	56
6 Apac, R. Freire	58
4—7 Tri, J. Esteves	58
8 Elucidation, Juarez Garcia	56
9 Trigerboso, F. Teixeira	54

2º Páreo — Às 20h45m — 1 600 metros Cr$ 15 mil
HARAS AGUA AZUL
(Inicio do Concurso do 7 Pontos)

	Kg
1—1 Pilgrim, F. Esteves	58
2 Sinfônico, U. Meireles	57
2—3 Triziane, P. Rocha	57
4 Jolito, A. Morales	58
3—5 Norbell H. Cunha	55
6 Ofis, J. Machado	55
4—7 Susto, L. Correa	58
8 Papa Dock, J. L. Marins	57
" Indian Legend, S. Tozzi	58

3º Páreo — Às 21h15m — 1 600 metros Cr$ 17 mil
II CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE ANATOMIA

	Kg
1—1 Celo, J. Machado	57
2 Tindayo, J. L. Marins	53
2—3 Fradinho, J. Queiroz	57
4 Fulton, J. Esteves	56
3—5 Henry, G. A. Feijó	57
6 Hibernio, D. F. Graça	56
4—7 Happy Dream, E. Alves	56
" Judoca, E. R. Ferreira	58

4º Páreo — Às 21h45m — 1 000 metros Cr$ 17 mil
(DUPLA-EXATA)
XI CONGRESSO BRASILEIRO DE ANATOMIA

	Kg
1—1 Tio Brasa, F. Esteves 1	58
2 Fidélio, A. Garcia 7	58
2—3 Funny End, G. Alves 11	58
4 Toruno, J. F. Fraga 10	58
" Lelmondo, H. Cunha	51
3—5 Colorado Fleet, G. Tozzi	54
6 El Ferrol, A. Ramos	55
7 Brownish, J. Esteves	57
4—8 Mister Aceguá A. Abreu	54
9 Anagro, A. Morales	58
10 Jubo, L. Corrêa	5.

5º Páreo — Às 22h15m — 1 200 metros Cr$ 17 mil
HARAS PENA VERDE

	Kg
1—1 Lindezo, E. R. Ferreira	58
2 Cabaretier, Juarez Garcia	58
2—3 Goleso, F. Esteves	58
4 Serra Azul, A. Ferreira	57
3—5 Zornaió, F. Carlos 10	58
6 Tribord, S. Silva	58
7 Beider, M. Alves	57
4—8 Morenquino, J. L. Marins	58
9 Five Arrows, J. Queiroz	55
10 Zonito, F. Pereira	58

6º Páreo — Às 22h45m — 1 000 metros Cr$ 21 mil
HARAS AMUNCO

	Kg
1—1 Indian Dome, A. Ramos	56
2 Flor de Ouro, H. Cunha	56
3 Caxapena, M. Carvalho	56
2—4 Florifena, J. Machado	56
5 Dia a Dia, R. Freire	56
6 Jaguá, A. Ferreira	55
3—7 Sardônica, J. Queiroz 10	56
8 Mary Bell, C. Veigas	57
9 Cara Feia J. L. Marins	56
4—10 Quebra, J. Malta	58
11 Exedra, A. Abreu	56
12 Irecina, A. Garcia	56

7º Páreo — Às 23h15m — 1 600 metros Cr$ 21 mil
HARAS MACHADO
(DUPLA-EXATA)

	Kg
1—1 Demi Dame, F. Pereira	54
2 Pretty Molly, E. R. Ferreira	54
2—3 Nijma, G. Alves	54
4 Covelina, D. Neto	54
5 Gravada, H. Cunha	54
3—6 Alta, G. A. Feijó	54
7 Beltegeuse, F. Esteves	54
8 Palhota, J. M. Silva	55
4—9 Viuva Linda, R. Freire 4	56
10 Titila, A. Morales	54
11 Ximerra, J. Machado 11	54

8º Páreo — Às 23h45m — 1 200 metros Cr$ 15 mil
HARAS SANTA BARBARA DOS TROVÕES

	Kg
1—1 Ferruknager, A. Ferreira 10	57
2 Autes, E. R. Ferreira	55
2—3 El Coquito, J. F. Fraga	55
4 Papyrus, A. Abreu	57
5 Joaquim, R. Freire	55
3—6 Yatasino, J. Queiroz	58
7 Abeytte, J. Bafica	55
8 Lord Pintado, G. A. Feijó	57
4—9 Sir Sorteado, F. Lemos	58
10 Hard Mar, G. Tozzi	58
" Filone, J. Malta	55

MÁ FÉ VENCEU NO CRISTAL

A gaúcha Má Fé, eleita a segunda favorita, venceu com muitas sobras o Grande Prêmio Luís Fernando Cirne Lima, que é o Criterium de oPtrancas do Cristal, disputado anteontem na distância de 1.609 metros. Bem dosada pelo jóquei S. Rodrigues, essa creoula do Haras Cinamono, apresentada em forma exuberante pelo treinador Simão Lopes, distanciou Elomita, que recebia a condução de N. Pires e Valbuena, sob as ordens de A. Oliveira. O favoritismo destacado foi para Doraya, que vendeu mais de 11 mil poules, contudo, sem contar em razão de ter sido acometida de forte hemorragia, terminando na última colocação a passo. O resultado geral da reunião foi o seguinte:

1º Páreo 1200 metros — Cr$ 5 mil 500.
1º Altana, A. Alvani 60
2º Miss Nobre, N. Pires . 60
Vencedor: (1) 1,10 — Dupla: (13) 16,40. — Placês: (1) 1,10 e (3) 3,50 — Tempo: 1m16s1/5 — Treinador: Adão Porto.
2º Páreo 1500 metros Cr$ 2 mil 500.
1º Ritmada, C. Silva 56
2º Sirkhi, S. Davis 56
Vencedor: (1) 1,00. — Dupla: (14) 3,20 — Placês: (1) 1,10 e (4) 1,80 — Tempo: 1m35s — Treinador: Mario Oliveira.
3º Páreo 1500 metros Cr$ 12 mil.
1º Rafaela, A. Alvani ... 56
2º Snow Velver, M. Silv. 58
Vencedor: (4) 1,40 — Duplas: (14) 4,80 — Placês: (4) 1,20 e (1) 2,00 — Tempo: 1m36s2/5 — Treinador: Adão Porto.
4º Páreo 1609 metros Cr$ 13 mil 950.
1º Estenio, S. Machado . 53
2º Lord Lady, O. Batista 53
Vencedor: (3) 3,70 — Dupla: (36) 9,90 — Placês (3) 2,90 e (6) 3,50 — Tempo: 1m41s — Treinador: Vitório Rodriguez.
5º Páreo 1200 metros Cr$ 12 mil.
1º Ultimo Garufo, S. M. 56
2º Sadalvo, A. Oliveira .. 56
Vencedor: (7) 4,50 — Dupla: (46) 9,20 —Placês (7) 2,00 e (10) 1,80 — Tempo: 1m17s — Treinador: Odilo Machado
6º Páreo 1609 metros Cr$ 54 mil 250.
1º Má Fé, S. Rodrigues . 56
2º Elomita, N. Pires 56
Vencedor: (1) 1,80 — Dupla: (16) 7,40 — Placês: (1) 1,40 e (7) 4,60 — Tempo: .... 1m40s3/5 — Treinador: Simão Lopes.
7º Páreo — 1609 metros Cr$ 7 mil
1º Fanio, A. Alvani 53
2º Conde Antibes, J. Dan. 56
Vencedor: (1) 1,20 — Dupla: (13) 4,80 — Placês: (1) 1,30 e (3) 2,50 — Tempo: 1m43s — Treinador: Felista Borges.
8º Páreo 1200 metros Cr$ 10 mil 850.
1º Amie La Rose, M. Silv. 56
2º Matchuria, J. Santana 56
Vencedor: (5) 1,70 — Dupla: (15) 4,00 — Placês (5) 1,30 e (1) 4,90 — Tempo: 1m17s — Treinador: Mário Rossano.
Movimento geral de apostas: Cr$ 683.326,00.

DÉCIMA VARA CIVEL

Edital de Praça e Leilão com o prazo de dez dias para venda do bem penhorado e avaliado nos autos da ação de Execução proposta por HELTON MUCIO DO AMARAL, contra VIBRATEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., JOSE DA FONSECA e RICARDO HENRIQUE FRANÇA TANURE, na forma abaixo.

O Doutor RUY BARBALAT, Juiz em exercício na Décima Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz Saber, aos que o presente Edital de Praça e leilão com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente aos réus Vibratel Comércio e Representação Ltda., José da Fonseca e Ricardo Henrique França Tanure, que caso não sejam encontrados, ficam pelo presente cientes de que no próximo dia 20 de julho de 1976, às 14.00 horas, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios, no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevados, será levado à praça o Direito ao uso do aparelho telefônico de número 247-3244, e sendo pelo mesmo apregoado e vendido a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 12.000,00 e, caso não haja licitante, fica designado o próximo dia 30 de julho de 1976, às 14.00 horas, para a realização do leilão, que será efetuado pelo Sr. Porteiro dos Auditórios no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, e sendo pelo mesmo apregoado e vendido a quem maior lance oferecer independente de avaliação, tudo de conformidade com o laudo a seguir transcrito. LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 25. DIREITO ao uso do aparelho telefônico de n.º 247-3244 da Cia. Telefônica Brasileira — Avaliamos em Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 19 de maio de 1976 — (as) Nilson Luiz dos Santos — 11.º Avaliador (as) Maria Magdala Correa de Oliveira — 12.ª Avaliadora Judicial — A arrematação far-se-á com dinheiro à vista ou fiança idônea por três dias, devendo a quem dito bem interessar, comparecer no dia, hora e local acima mencionados, cientes de que deverão ser pagas as seguintes percentagens. Porteiro dos Auditórios 3% — Custas de Cartório. Garantia o lanço com o sinal de 20% e quando funcionar o Ministério Público a taxa de 3% — Para conhecimento geral, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do ... digo, do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, GERALDO RAMOS, Escrevente, datilografei. Eu, GUILHERMINO DOS SANTOS, Escrivão, subscrevo. — RUY BARBALAT — JUIZ EM EXERCICIO.

(SE 526)

QUARTA VARA CIVEL

Edital de Praça e Leilão com o prazo de dez dias, para venda dos bens penhorados e avaliados nos autos da ação Sumaríssima proposta por JOCELINA OLIVEIRA MENDES, contra ELIAS STEINBERG, na forma abaixo.

O Doutor SEVERIANO IGNACIO DE ARAGÃO, Juiz Substituto na Quarta Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz Saber, aos que o presente Edital de Praça e leilão com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à Elias Steinberg, que caso não seja encontrado e, estando em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente intimado de que no próximo dia 20 do mês de julho de 1976, às 14.00 horas, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, serão levados à praça os bens penhorados e avaliados nos autos supra mencionados, e sendo pelo mesmo apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação e, caso não haja licitante, fica designado o próximo dia 30 do mês de julho de 1976, às 14.00 horas, para a realização do leilão, que será efetuado pelo Sr. Porteiro dos Auditórios no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, e sendo pelo mesmo apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer independente da avaliação, ficando ciente de que qualquer débito existente na Companhia de Telecomunicações do Rio de Janeiro (TELERJ) — será pago por quem arrematar o referido bem, tudo de conformidade com o laudo a seguir transcrito. — LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 156 — DIREITO ao uso do aparelho telefônico de n.º 232-6248, da Cia. Telefônica Brasileira. — Avaliamos em Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). DIREITO ao uso do aparelho telefônico de número 242-1009 da Cia. Telefônica Brasileira — Avaliamos em Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO NO TOTAL DE Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1976. (as) NILSON LUIZ DOS SANTOS, 11.º Avaliador e (as) MARIA MAGDALA CORREA DE OLIVEIRA, 12.ª Avaliadora — A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, ou fiança idônea por três dias, devendo a quem ditos bens interessar, comparecer nos dias, horas e locais acima mencionados, cientes de que deverão ser pagas as seguintes percentagens: Porteiro dos Auditórios 3% — Custas de Cartório — Garantir o lance com o sinal de 20% — Para conhecimento geral, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei. Eu, EUGENIA CRUZ BARCIELA, Escrevente, conferi. Eu, CARLINDA ARAUJO DIAS, Escrivã, subscrevo. — O JUIZ SUBSTITUTO — SEVERIANO IGNACIO DE ARAGÃO.

(SE 510)

VIGÉSIMA VARA CIVEL

Edital de praça com o prazo de 10 (dez) dias e intimação à ABRASIVOS CLIPPER DIAMOND S/A na forma abaixo, extraído dos autos da ação de Anulação de Títulos em que é autora a Sociedade Mecânica Macer Ltda. O Doutor Wilson Gomes de Menezes, Juiz de Direito da Vigésima Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que será levado à praça a quem mais oferecer, no próximo dia 20 de julho de 1976, às 14 horas, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios, no Atrio do Novo Palácio da Justiça, à Avenida Erasmo Braga, 115 — o bem penhorado nos autos da aludida ação, no caso, o aparelho telefônico de n.º 264-0195, descrito e avaliado a fls. 97 a saber: Avaliação de fls. 97 — Avaliamos o aparelho telefônico de n.º 264-0195 no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Pelo presente, fica intimado o representante legal da firma ré — Abrasivos Clipper Diamond S/A para que o mesmo fique ciente e intimado da data supra, ocasião em que será levado à praça o aparelho telefônico de n.º 264-0195 — Em virtude do que foi expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei cientes os interessados que no ato da arrematação deverão efetuar o pagamento nas seguintes condições: 20% (vinte por cento) de sinal; 1% (hum por cento) de custas cartorárias que não excedam ao valor de Cr$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros). Dado e passado aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, por mim (CELESTE GONÇALVES DE ANDRADE) escrevente juramentado, que datilografei. E eu (ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA PINTO) escrevente juramentado, que subscrevo no impedimento do responsável pelo expediente.

(PJ 474)

JUÍZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL

EDITAL DE 1.º E 2.º LEILÕES, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, EXTRAIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO MOVIDA POR JOVELINO EZEQUIEL CONTRA WILSON ALVARES DE SOUZA E CANDIDO AUGUSTO ALVES DE CARVALHO, na forma abaixo:

O DOUTOR HEITOR GENTIL MONTANDON, JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1.º e 2.º Leilões, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, no dia 30 de julho de 1976, às 14,00 horas, na Rua Irapuá n.º 341, pelo Leiloeiro Público OSCAR LACEVITZ, será apregoado e vendido a quem maior lanço oferecer acima da avaliação, e, caso não haja licitantes, fica designado o dia 10 de agosto de 1976, às 14,00 horas, no mesmo local, para venda a quem mais der, independente da avaliação, o imóvel penhorado na Execução movida por Jovelino Ezequiel contra Wilson Alvares de Souza e Candido Augusto Alves de Carvalho, descrito e avaliado a seguir. LAUDO DE AVALIAÇÃO de fls. 46. Prédio e respectivo terreno situado na Rua Irapuá n.º 344, na Freguesia de Irajá. Prédio térreo, de construção muito antiga, em alvenaria de tijolos, cimento, cal, pedra, coberto de telhas, tendo na fachada duas janelas. Está em regular estado de conservação e divide-se em: sala, dois quartos taqueados e forrados, banheiro e cozinha cimentados e em telha vã, área coberta com tanque e uma pequena dependência com um quarto, cozinha e banheiro. — O prédio está construído nos fundos do terreno, que é plano, fechado por muros e paredes e que mede, digo, mede na sua totalidade: 8,00 m de frente, igual largura na linha de fundos, por 35,50 m de extensão em ambos os lados; confrontado de um lado com o prédio n.º 357, do outro com o prédio n.º 363, ambos da mesma rua, e nos fundos com terreno baldio. AVALIAMOS O PREDIO E RESPECTIVO TERRENO ACIMA DESCRITO EM Cr$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1975. Nilson Luiz dos Santos, 11.º Avaliador Judicial, Maria Magdala Correa de Oliveira, 12ª Avaliadora Judicial. E pra, digo, E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Adilson José da Silva, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, Jayme Castro, Escrivão, subscrevo. — (a) HEITOR GENTIL MONTANDON, Juiz de Direito.

OSCAR

Praianinha — Cachaça da Rainha de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Noé Coutinho

* ASSUMIU a presidência da Confederação Brasileira de Basquetebol o vice-presidente-administrativo Milton Montenegro, em virtude do titular Alberto Curi se encontrar em Montreal, acompanhando as Olimpíadas. Curi reassumirá, possivelmente no dia 2 do mês vindouro.

* MELHOR PREVENIR — A Taça Gerdal Bôscoli (setembro) e o campeonato principal (novembro) precisam ser da máxima atenção da entidade carioca que não pode ficar acomodada na expectativa da porta ser arrombada. Os referidos certames vão ser duríssimo principalmente o campeonato da cidade, pois indubitavelmente Flamengo, Vasco, Municipal, Mackenzie, notadamente, farão entre si jogos dificílimos. Todo cuidado será pouco em todos os sentidos.

* RAZÃO — Parece-nos — tomara que estamos certos — que as torcidas vão reformar às quadras alegrando com suas bandeiras, charangas etc. como vimos no ginásio do Olaria na decisão da fase estadual com Vasco x Flamengo. A rivalidade égrande e no meio da multidão há sempre o deslocado, o inconsquente e que com sua irresponsabilidade poderá provocar problemas muito sérios. O policiamento, portanto, que há tempos não vemos nas quadras precisa ser convocado de qualquer forma. Fica, portanto, feita a advertência à FMB para que possamos ter um campeonato dos mais sensacionais e disputados com disciplina e prestígio popular.

* À DISPOSIÇÃO — Em Nota Oficial a FMB relacionou clube que tem medalhas e diplomas à disposição, inclusive de dois anos atrás. Eis os clubes credores de prêmios: Fluminense, Tijuca, Botafogo, Municipal, América e Mackenzie.

* TRANSFERENCIA concedida pela FMB e com condição de jogo imediata ao jogador Esmeraldino da da Silva, do Flamengo para o Canto do Rio.

* LOTERIA — Será que haverá reunião do Tribunal de Justiça da entidade carioca nesta 3ª feira, dia 20. Bem, pelo menos, pela terceira vez a FMB publicou a convocação dos "ilustres" membros do TJD cujas sessões são adiadas por falta de número. Estão pendentes de julgamentos 16 processos. A reunião está convocada para às 19h30min. na sede da FMB (Cinelândia). Se for realizada será uma verdadeira loteria...

* BORIS Stan'ovic, futuro secretário-geral da Federação Internacional de Basquetebol Amador (FIBA), é atualidade um dos homens mais importantes do esporte da cesta mundial. Ele irá ocupar o lugar de Mister Jones ("dono" da FIBA) que solicitará aposentadoria. Boris é iugoslavo, mas reside em Munique, onde funciona a sede da entidade que controla o basquete mundial. Ele não se fez de rogado em responder nossas perguntas e falou sempre de maneira positiva. Sacamos:

— Qual o melhor basquete: da Europa ou das Américas?

— Europa é melhor pelo número de competições. Só a Copa Européia anual de clubes reune, aproximadamente 120 clubes e que pagam mais ou menos 60% de toda arrecadação que a FIBA recebe de todas as filiadas. Tem ainda campeonatos todos os anos. Para vocês terem uma idéia, o pensamento efetivo dos dirigentes é diminuir o número de competições para 1977. Quanto a América Latina acho que ela estacionou. Argentina, Chile e Uruguai, talvez pela situação política; o Brasil pela renovação de valores, também ficou um pouco parado e os Estados Unidos que são realmente superiores, pela tradição, facilidades para fazer jogador e pela gente preparada que possuem, não têm organização como, por exemplo, tem o Brasil que é uma das melhores do mundo, pela seriedade do seu basquete, pela honestidade de propósito de seus dirigentes e da própria Confederação Brasileira. Voltando a focalizar o basquete do Brasil, entendo que ele esteja em fase de transição para um basquete moderno.

* Boris Stankovi é casado com D. Miroslava e tem uma filha que não quer saber de basquetebol. Minha esposa apoia porque não diz nada. E este é o maior apoio".

Boris nos esclareceu que o cargo de Secretário-Geral da FIBA é remunerado e ele vai receber Cr$ 14.000,00, mensais, aproximadamente. Ele terminou fazendo questão de frizar:

— É bom esclarecer que o cargo não é assim tão gostoso como se pensa e diz. Viajo, praticamente, o ano inteiro no sentido de dar assistência real e efetiva a todos os eventos, bem como orientar em todas as necessidades. As despesas são pagas, parte pela FIBA e outra parte pela entidade que promove o acontecimento.

* TORNEIO — Nos próximos dias 4 e 6 de agosto teremos a disputa do troféu "Paulo dos Anjos" entre os que se colocaram do 5º ao 8º lugares na Taça Iva Raposo: A tabela numérica prevê no dia 4 — 6º colocado x 8º e 5º contra o 7º lugar no dia 6— perdedores na preliminar e vencedores do dia 4 na principal para ver quem ficará com o troféu em homenagem ao árbitro amador que está comemorando 20 anos de arbitragem.

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo: O Doutor Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito da Nona Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber que, por intermédio do presente se cita JORGE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, o qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de Execução de n.º 79.480 que lhe promove VERBA S.A., CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, paguem a importância de Cr$ 25.299,84 (Vinte e cinco mil, duzentos e noventa e nove cruzeiros e oitenta e quatro centavos), ou nomeie bens à penhora sob pena de lhe serem penhorados bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhe é promovida. E, para que chegue ao conhecimento do aludido devedor a presente execução, em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se este edital que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar — Conjunto 309-B. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de Julho de 1976. Eu, Nelson de Senna Pinto, Escrivão mandei datilografar e subscrevo. (as.) Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito.

(AF 556)

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL de intimação com o prazo de 20 (vinte) dias a SYLVIA OLIVEIRA ROCHA DA COSTA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo. O DOUTOR FRANCISCO QUIRINO DE BRITO, JUIZ SUBSTITUTO NO JUIZO DE DIREITO DA 21ª VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte dias) virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente a SYLVIA OLIVEIRA ROCHA DA COSTA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da Notificação requerida por COOPERATIVA HABITACIONAL DOS CABOS E POLICIAIS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, contra SYLVIA OLIVEIRA ROCHA DA COSTA, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3. EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL. COOPERATIVA HABITACIONAL DOS CABOS E POLICIAIS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, com sede na Cidade do Rio de Janeiro — Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Salvador de Sá n.º 02, Estácio, autorizada a funcionar pelo Banco Nacional da Habitação sob o n.º GB-14, vem, por seu advogado infra-assinado, requerer a V. Exa. a NOTIFICAÇÃO de SYLVIA OLIVEIRA ROCHA DA COSTA, brasileira, viúva, pensionista da PMEG, residente e domiciliada à Rua Oiticica, n.º 111, apt.º 201-F, em Campo Grande, nesta Cidade, Rio de Janeiro, pelos seguintes motivos: 1. Nos termos da Carta Compromisso e Termo de Responsabilidade anexos, a NOTIFICANTE propôs vender o imóvel constituído do apt.º 101-F, da Rua Oiticica n.º 161, Campo Grande, nesta Cidade, Rio de Janeiro, à NOTIFICADA que se obrigou a pagar as prestações mensais, na forma da cláusula sétima. 2. Por força do Termo de Responsabilidade e Depósito, a NOTIFICADA foi intimada provisoriamente na posse do imóvel, em caráter precário, exercida em nome da NOTIFICANTE. 3. Acontece que a NOTIFICADA deixou de pagar as prestações desde 30-03-75, estando assim a dever mais de três prestações consecutivas. 4. Pela cláusula 17 da Carta-Compromisso o não pagamento de 3 (três) prestações mensais consecutivas acarreta a rescisão de Pleno Direito do compromisso, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extra-judicial, facultado à NOTIFICANTE promover a reintegração de posse do imóvel, através de remédios possessórios e medidas liminares. 5. Diante do exposto, a NOTIFICANTE requer seja notificada a devedora para comparecer na sede da notificante a fim de se considerar definitivamente rescindido, de pleno direito, o compromisso de venda, perdendo a notificada as importâncias pagas, ficando ainda sujeito às ações judiciais cabíveis. 6. Cumpridas as formalidades legais, a NOTIFICANTE requer a entrega dos autos, independentemente de traslado, na forma da Lei. Termos em que Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 15 de março de 1976. (as.) Sérgio Octávio de Andrade Villaça — adv. insc. 24.612. DESPACHO DE FLS. 2 — A Notifique-se. 5. P. Entregue-se. Rio, 23-3-76 (as.) Luiz Carlos Salles Guimarães. PETIÇÃO DE FLS. 15 — EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 21.ª VARA CIVEL DA CAPITAL. COOPERATIVA HABITACIONAL DOS CABOS E POLICIAIS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, nos autos da Notificação que move contra SYLVIA OLIVEIRA ROCHA DA COSTA, vem, por seu advogado infra-assinado, requerer a Notificação da requerida por edital, tendo em vista certidão do Sr. Oficial de Justiça, a fls. Termos em que, Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1976. (as.) Sérgio Octávio de A. Villaça — adv. insc. OAB 24.612. DESPACHO DE FLS. 15 — J. Conclusos. Rio, 4-6-76 (as.) Luiz de Souza Gouvea. DESPACHO DE FLS. 16 — Expeça-se edital, pelo prazo de 20 dias. Rio, 18-6-76. (as.) Luiz de Souza Gouvea. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de Direito é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei, ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115 sala D-206. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 5 dias do mês de julho de 1976. Eu, ... Escrevente Juramentado, o datilografei. Eu, ... Escrivão Substituto subscrevo no impedimento ocasional da Escrivã (as.) FRANCISCO QUIRINO DE BRITO — JUIZ.

(PJ 614)

LUTA DEMOCRÁTICA
ESPORTE
20 de julho de 1976

GERALDO CRIA NOVO CASO NO FLA

Jogos têm quebra de cinco recordes

Monteral, (UPI-LD) — Cinco recordes mundiais no primeiro dia dos Jogos Olímpicos restituíram, a essa competição internacional, sua característica esportiva,, 'afastando o aspecto político que dominou nas controvérsias pré-olímpicas.

Embora existam ainda divergências políticas, a excelente atuação dos atletas — desinteressados de controvérsias — fez com que a atenção mundial se concentrasse sobre a arena esportiva.

Três recordes caíram na piscina olímpica, onde os Estados Unidos, e a Alemanha Oriental iniciaram o que promete converter-se numa fascinante disputa pela supremacia aquática. O norte-americano John Naber derrubou o recorde dos 100 metros.

Conseguindo a marca de 56 segundos e 19 centésimos nas provas de classificação para as finais e Mike Brumer, também dos Estados Unidos, conseguiu o recorde 1 minuto, 59 segundos e 23 centésimos para os 200 metros borboleta.

Ambos os recordes foram roubados aos alemães orientais, que revidaram conseguindo um tempo recorde para o revezamento 4x100 Medley feminino. A última etapa foi realizada por Kornelia Ender, que assim iniciou sua luta para igualar a façanha de Mark Spitz, em 1972, conseguindo sete medalhas de ouro de natação olímpica. Spitz é agora comentarista esportivo de natação para a televisão.

Uwe Pottek, da Alemanha Oriental, foi o primeiro a ganhar uma medalha de ouro nestes Jogos, ao vencer a prova de pistola livre com o recorde de 573 pontos em 600 possíveis.

O quinto recorde foi conquistado fora da competição principal. Alaxander Voronin, da União Soviética, ganhou a medalha de ouro de halterofilismo, na categoria mosca, e, em seguida, já campeão, fêz um tentativa e levantou 141 quilos no arranque.

Enquanto isso, o boicote africano permanecia confuso. Diversas equipes ainda estavam esperando instruções de seus países para poderem participar dos Jogos, outras afirmaram ter-se retirado dos Jogos, mas permaneciam na Vila Olímpica.

Formosa recepciona delegação

Taipé (LD) — A delegação olímpica de Formosa (Taiwan) que se retirou dos Jogos Olímpicos porque foi impedida de participar como República da China, teve uma calorosa recepção de volta a Taipé.

Vários atletas mal podiam conteras lágrimas enquanto desembarcavam sob a bandeira nacional e eram saudados por milhares de pessoas aos gritos de "viva a República da China".

A nadadora Hsu Tung-Hsiung não pode conter-se e chorou diante das câmaras da televisão enquanto dizia "sinto tanto que não tenhamos podido participar. Havíamos treinado tanto".

O Presidente do Comitê Olímpico, Shen Chia-Ming disse que a interferência política do Governo canadense havia abalado o prestígio dos Jogos.

Por sua vez, o Presidente da Federação Nacional de Esportes, Ni Yue-Si criticou o Canadá "por se vender aos chineses comunistas" e acrescentou que o Comitê Olímpico Internacional (COI) "demonstrou ser débil e incompetente ao aceitar as irracionais exigências canadenses".

A delegação olímpica de Taiwan retirou-se dos Jogos depois que o COI aceitou a solicitação do Governo canadense e proibiu que a equipe de Formosa participasse sob o nome de República da China.

O Assobiador está criando muitos casos

Borer quer que Horta faça reparação logo

Campeão do segundo turno do Campeonato Carioca, o Botafogo, segundo Paulo Amaral, tem todas as possibilidades de faturar o terceiro e sagrar-se campeão. Basta, explica o técnico alvinegro, que os jogadores mantenham o mesmo espírito de união e cooperação e não percam a humildade. Paulo Amaral acha que o time está chegando a um excelente nível técnico e que somente faltam alguns detalhes para chegar ao ideal.

Nilson Dias, feliz por retornar à equipe num momento em que faltava um goleador, afirma que ainda vai disputar a artilharia do Campeonato. Mário Sérgio era o mais satisfeito com a vitória e conquista do Botafogo. Desacreditado por uns e até mesmo considerado mau atleta, ele, no dizer de Paulo Amaral, é um dos mais aplicados nos treinamentos. Mário Sérgio diz que passou uma fase muito difícil, mas que, recuperado, vai mostrar que "o que falam deve ser por mágoa ou despeito".

Mesmo eufórico com a vitória, o presidente Charles Borer insistia ontem, em que o presidente Francisco Horta faça uma reparação pública sobre as atividades do supervisor Vilela e do técnico Jair Rosa, em Campos. Houve até quem afirmasse que os representantes do Fluminense estiveram convencendo os jogadores do Goitacás a provocar confusões para que o jogo não chegasse ao final.

Carbone, que sofreu torção no tornozelo e Nilson Andrade com princípio de estiramento na virilha, não são problemas para o clássico de domingo contra o Vasco, na abertura do terceiro turno. O médico Lídio Toledo acha cedo para definí-los como problemas.

ERALDO criou novamente uma indisposição no clube. Segundo fontes na Gávea a sua prisão domingo à noite e a punição disciplinar que recebeu pelo terceiro cartão amarelo, voltaram a criar um ambiente de mal estar entre o jogador e o clube.

Geraldo não vai participar do jogo que Flamengo fará em Santos, pois saiu contundido da partida contra o Fluminense. O advogado Joaquim Reis do Flamengo está cuidando do processo que ele vai responder por dirigir sem habilitação e por desacato à autoridade.

O jogador teve recentemente um caso disciplinar no clube, quando participava de uma excursão, criando um caso que foi contornado pelos dirigentes. O presidente Hélio Maurício, afirmou, então, que queria manter a tranquilidade do time, pois o seu objetivo maior era ganhar o turno, que acabou com o Botafogo.

Além de Geraldo, não viajam Zico, Rondinelli e Cantarele, pois apesar de liberados pelo departamento médico do clube, só recomeçaram a treinar ontem.

O técnico Froner afirmou que o time que vai a Santos é o mesmo que enfrentou o Fluminense, com excessão de Geraldo que vai ser substituído por Dendê.

Froner declarou que sua batalha será ganhar o terceiro turno e acha que os reforços prometidos pela diretoria do clube virão em boa hora.

Caio e Luisinho ainda não tiveram sua situação definida. Ainda aguardam uma resposta do empresário Fausto Pires. Luisinho tem agora outra opção, caso a proposta do presidente Hélio Maurício, do Flamengo, em trocá-lo com o Flamengo seja concretizada.

Hélio Maurício está negociando com Horta e deve ter uma resposta hoje. Caso positiva Paulo César volta ao Flamengo.

Zanata só volta ao time no brasileiro

O Vasco não vai utilizar o jogador Zanata durante todo o terceiro turno do Campeonato Carioca. Zanata, contundido desde a última partida do primeiro turno, ainda reclama bastante do joelho direito, preocupando todo o departamento médico do clube. Ele será submetido a um intenso tratamento controlado na Escola de Educação Física do Exército e somente no Campeonato Brasileiro poderá atuar novamente.

POR BANANA

Os jogadores do Vasco se reapresentaram ontem, fizeram exames médicos e participarão, hoje, de um treino com vistas ao jogo de amanhã contra o Taguatinga. Este jogo é parte da transação de empréstimo do jogador Banana. No Vasco, entre uma brincadeira e outra já se fala no ataque mais complicado que os locutores esportivos já tiveram que narrar: Banana, Dinamite (Roberto), Aranha (Dé) e Tatu (Luís Carlos). Contra o Taguatinga, em São Januário, o Vasco deve escalar Zé Luis, Gaúcho, Abel e Renê; Zé Mário e Helinho; Fumanchu, Roberto, Dé e Luís Carlos.

Paulo Emílio não esconde certa inquietação com a constante leva de jogadores entregues ao departamento médico do Vasco. Em duas semanas, segundo ele, todo o time foi parar no estaleiro. Marco Antonio, Dé, Roberto, Fumanchu, Renê, Abel, Mazaropi, Zé Mário, Zanata e Luís Carlos, estiveram entregues ao departamento médico nas duas últimas semanas, tendo o técnico que lançar mão de jogadores até dos juvenis.

América vai segurar Admildo

Admildo Chirol vai ser mantido na direção técnica do América até o final do ano. Ontem, foram praticamente acertados os detalhes. Chirol vai inclusive formular um novo método de trabalho para o departamento de futebol do América, a ser cumprido durante o Torneio de Reclassificação e no Campeonato Brasileiro.

Wilson Carvalhal, presidente do América, não consegue uma explicação para a queda do nível técnico do time. Para ele o América vem fazendo tudo certo, mas com uma grande parte de seu destino entregue à uma péssima fase. Wilson Carvalhal acredita que no Torneio de Reclassificação o Time suba novamente de produção. Alguns nomes de jogadores estão sendo estudados pela diretoria. Segundo Carvalhal, é possível que o América surpreenda sua torcida com a aquisição de um grande nome do futebol brasileiro. Ainda que nada tivesse sido ventilado, soube-se, que o jogador viria de São Paulo, provavelmente, do Palmeiras.

Chiral vai conversar com os jogadores hoje, quando tentará explicar a situação do clube para o restante do Campeonato.

Vexame tira todo brilho do Fla-Flu

É ridículo ver-se, nos tempos que correm, coisas como as ocorridas domingo, em pleno Maracanã. Nem mesmo nos campos de várzea encontram-se cidadãos de tamanha irresponsabilidade a ludibriar cerca de 50 mil torcedores. Que os jogadores do Fluminense participassem da farsa, até poder-se-ia entender. Eles estavam em campo. Mas, quando dirigentes como o senhor José Lemos, vice-presidente de futebol do Fluminense, entra em campo e pede aos jogadores que simulem contusões e, não satisfeito, banca até massagista carregando jogadores, é dose *pra* leão. O clássico entortou. Muitos saíram sem entender.

Quase todo final de jogo, nos últimos tempos, é transformado num muro de lamentações contra as arbitragens. E os dirigentes deitam falação contra os juízes. Incompetentes, sem caráter, venais e ladrões, são todos os juízes para os dirigentes do clube perdedor. E os juízes a tudo assistem sem reação. Já se falou, inclusive — hipótese por demais absurda, porque ridícula — na criação de um tribunal, com força e forma para julgar as atuações dos árbitros. Partia-se, assim, em defesa dos pobres jogadores que, segundo alguns, estariam sendo ridicularizados com dedos na cara e quejandos. E agora? Quem vai punir tal falta de pudor? Quem vai minimizar o logro a que foram levados 50 mil torcedores que, num domingo tranquilo, saíram de suas casas, enfrentaram o caos urbano, chegaram ao estádio, gastaram seu suado dinheirinho e não viram jogo? O desrespeito ao público deve ser punido. Alguém há que arcar com a responsabilidade. E os dirigentes José Lemos e Carlos Eugênio, ambos do Fluminense, que já nos vestiários tentavam arrombar portas e grades para agredir Airton Vieira de Moraes, devem ser chamados às falas pelo senhor Francisco Horta. Se, em quase todas suas manifestações, ele se diz o único a mandar no Fluminense, é hora de provar isto. Esses moços não merecem o título de *dirigentes* (?) de um clube tradicional como o Fluminense. Desmandaram-se. E foi bastante triste assistir-se àquelas cenas em pleno Maracanã.

Travaglini vê problemas para escalar

Mário Travaglini, técnico do Fluminense, tem vários problemas para o primeiro jogo do terceiro turno do Campeonato Carioca, domingo, em Campos, contra o Goitacáz. Três jogadores, Carlos Alberto Torres, Pintinho e Paulo Cesar, expulsos do Fla-Flu, domingo último, não poderão atuar.

Travaglini espera contar com o juvenil Fernando e não esconde a preocupação em usar um jogador novo no alçapão do Goitacáz. Contudo, durante a semana ele vai testar alguns outros juvenis nas posições de Carlos Alberto e de Paulo Cesar, procurando uma melhor Opção para a substituição de Pintinho, que ele considera peça fundamental dentro do estilo de jogo adotado pelo Fluminense.

Os jogadores se reapresentam ao clube hoje pela manhã, devendo participar de uma corrida para desintoxicação, mas Paineiras e à tarde de um leve treà darte de um leve treino. Também pela manhã haverá revisão médica. Quanto a Doval, que se recuperava de contusão sofrida no jogo com o América.

Paulso César, ex-craque rubronegro, depois de transar França, Botafogo e Fluminense pode voltar a vestir a camisa do Fla.

Hélio Maurício, do Mengão, está disposto a negociar o jogador com o presidente do Flu, Francisco Horta.

Este, por sua vez, vende PC, caso o Fla pague três milhões e ceda o passe do atacante Luisinho. A novela terá hoje mais um capítulo, na Gávea, quando a cúpula dos dois clubes estará discutindo a troca de Paulo César.

O jogador não esconde uma espécie de mágoa para com o futebol carioca e diz que preferia jogar na França, onde seu prestígio ainda é grande.

592 FATURAM TESTE 295 DA LOTECA-CEF

Foram 592 os acertadores do Teste 295 da Loteria Esportiva, cabendo a cada um a importância de Cr$ 46.861,14. São Paulo voltou a liderar o número de apostadores premiados com 192, enquanto o Rio de Janeiro somente teve 93. Para o Teste 296, a LD Esportiva dá as últimas dicas abaixo.

Teste 296

1 — Internacional x Grêmio

E' o grande clássico do futebol gaúcho, programado pela primeira vez nesta temporada. O último, no dia 23 de novembro de 1975, pelo Campeonato Nacional, terminou com vantagem para o Inter (1 a 0). Pouco antes (7 de setembro), também pelo Nacional, houve empate, e pelo Campeonato Gaúcho de 75 houve empates (0 a 0 e 1 a 1) e vitória do Inter por 2 a 1.

2 — Bahia x Vitória

O maior clássico do futebol baiano já foi realizado quatro vezes este ano: Vitória 1 a 0, em março; empate de 1 a 1, em abril; Vitória 1 a 0 em maio; e Bahia 2 a 1, na prorrogação, em junho. O retrospecto da Loteria favorece o Vitória, que ganhou cinco, contra apenas duas do Bahia e cinco empates. Registre-se, porém, que o Bahia está melhor.

3 — Ipiranga x Galícia

O jogo está marcado para a Fonte Nova, como preliminar de Bahia x Vitória. O retrospecto mais próximo desta partida indica a coluna do meio, que prevaleceu quando os dois se enfrentaram em abril, também na Fonte Nova (1 a 1) e na única vez que o jogo apareceu na Loteria: 2 a 2, no teste 22, de 1970. Quem puder, deve apostar também no Ipiranga.

4 — Goiânia x Atlético

Ainda recentemente (7 de julho) empataram sem gol, em partida do Torneio Seletivo. Em fevereiro, pelo atual Campeonato Goiano, o Goiania venceu por 2 a 1. Na estatística da Loteria o placar é de cinco vitórias para o Goiania, três para o Atlético e quatro vezes coluna do meio. Nunca é demais lembrar que o Goiania ganhou o primeiro turno (Atlético em segundo).

5 — Operário FC x Mixto

O Operário é de Campo Grande, no interior de Mato Grosso, e o Mixto (escrito com x) é da Capital. Jogam pelo Campeonato do Estado, no Estádio Pedro Pedrossian, em Campo Grande. Nas três partidas mais recentes deu sempre empate: 0 a 0 em agosto e em dezembro do ano passado, e 1 a 1 agora em julho. Na Loteria deu Mixto (2 a 1) e foi só uma vez: teste 132.

6 — Rio Negro x Nacional

Jogo dos mais importantes na história do futebol amazonense, o Rio-Nal, como é chamado pela torcida, já se realizou três vezes este ano, sempre com vantagem para o Nacional: em março, 3 a 0; em abril, 1 a 0; e em junho, 3 a 1. Na Loteria os números indicam equilíbrio absoluto: três vitórias para cada lado e seis vezes coluna do meio. Jogo duro.

7 — Sergipe x Confiança

Já se enfrentaram duas vezes este ano, sem vantagem para o Sergipe, que é, de fato, o mais popular no Estado. Na primeira, a 18 de abril, empataram de 0 a 0, e mais recentemente, a 6 de junho, o Confiança ganhou de 2 a 0. Na Loteria, porém, o Sergipe tem cinco vitórias, o Confiança apenas uma e já houve três empates. Note-se: o Confiança está bem melhor.

8 — Coritiba x U. Bandeirante

Geralmente o União Bandeirante dificulta as coisas para o lado do Coritiba, mesmo quando o enfrenta na Capital, como acontecera domingo. Vale notar, porém, que nunca aconteceu de derrotar o Coritiba, pelo menos em jogo da Loteria: três vitórias do Coritiba e dois empates. O jogo mais recente, em Bandeirantes, foi 3 a 2 para o Coritiba. Coluna 1.

9 — Atlético x Londrina

Tudo faz crer que este jogo será domingo e o 8, Coritiba x União Bandeirante, sobrará para o sábado, com maior soma de pontos perdidos. O Atlético é quase campeão do terceiro turno paranaense e o Londrina, que garantiu vaga ao lado de Atlético e Coritiba no próximo Nacional, é adversário de respeito. Pode prevalecer, no caso, o mando de campo.

10 — América x Port. Desportos

E' o Campeonato Paulista de volta à Loteria, com os times da Divisão Especial já em luta no segundo turno. O América tem o mando de campo, na cidade de São José do Rio Preto. E' o favorito natural, porque raramente perde quando joga em casa. A Portuguesa, sempre imprevisível, merece muito cuidado: perde e ganha quando o apostador menos espera.

11 — Botafogo x Palmeiras

Atenção: este é o Botafogo de Ribeirão Preto, que deverá ser confirmado pela CBD (ainda hoje) como participante do próximo Campeonato Nacional. Seu estádio, o Santa Cruz, é um dos melhores do interior de São Paulo e será local desta partida, domingo. Note-se que o Botafogo nunca venceu o Palmeiras na Loteria: um empate e três vitórias do Palmeiras.

12 — Ponte Preta x Corintians

A Ponte Preta, que também tem um bom estádio, em Campinas, ainda luta por uma vaga no Nacional. Seu time está em fase excelente e há pouco levantou o título de campeão do interior, que é levado muito a sério em São Paulo. Na Loteria, porém, nunca venceu o Corintians: três empates e cinco vitórias do Corintians. Não pode ser abandonado nas apostas.

13 — São Paulo x Guarani

E' o grande jogo do Campeonato Paulista nesta semana sem clássicos. O Guarani — ninguém pode esquecer — foi campeão do primeiro turno, há poucos dias, e é o time paulista recordista em contratação de reforços. O retrospecto do jogo na Loteria aponta vantagem para o São Paulo: quatro vitórias, contra duas do Guarani (uma no sorteio) e quatro empates.